



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

STEFANIE DO NASCIMENTO

**O OLHAR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SOBRE A NÃO
PREFERÊNCIA PELA ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM
DEFICIÊNCIA**

FORTALEZA

2017

STEFANIE DO NASCIMENTO

O OLHAR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SOBRE A NÃO
PREFERÊNCIA PELA ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Virzângela Paula Sandy Mendes

FORTALEZA

2017

STEFANIE DO NASCIMENTO

O OLHAR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SOBRE A NÃO
PREFERÊNCIA PELA ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Ms. Virzângela Paula Sandy Mendes
(Orientadora)

Prof.^a Esp. Andressa Pereira da Silva

Prof.^a Ms. Francisco de Assis Alencar Mota

Dedico esta monografia à minha família: mãe, pai e irmãos por toda colaboração e confiança. Dedico ao meu esforço de todos os dias manhãs, tardes e noites em que me empenhei ao máximo para poder concluir mais uma etapa da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Para dar início aos agradecimentos iniciarei com a pessoa que mais me apoia na vida: minha mãe, Irene, por estar sempre ao meu lado em todos os momentos e por me transmitir graça e tranquilidade durante o percurso desse curso, sua serenidade é o que me fez querer seguir em frente. Obrigada mãe, é por meio da sua luta das suas conquistas que eu insisto nas minhas.

À minha família: mãe, Irene, pai, Batista, irmãs, Sue Ellen e Jeniffer, que colaboraram para que eu pudesse concluir este curso, quando decidi me dedicar ao meu último ano na faculdade para elaborar este trabalho. Não posso deixar de mencionar a minha querida tia Helena, que também fez parte desse processo e com suas palavras de apoio.

Às “aila” primas queridas: Juciany, Janeísa e Lorena, por escutarem com paciência as minhas lamúrias e por me emprestarem os livros que me foram úteis durante este processo. Obrigada meninas, pois me receberam de braços abertos quando cheguei do nada em suas vidas.

Aos professores que foram os responsáveis, por ter me passado conhecimentos valiosos nesses quatro anos, foram eles que me incentivaram estar sempre à frente para exigir meus direitos. À minha professora de pesquisa, Kelly Menezes, que ensinou com tanta dedicação e carinho de como seria a elaboração desse trabalho, as suas mensagens de incentivos recebidas após cada trabalho.

À minha orientadora, Virzângela Sandy, que nesses oito meses me acompanhou com paciência durante as orientações e aconselhando com dicas que me foram extremamente importantes para a conclusão desta monografia. Obrigada por seus esclarecimentos e competência. À minha banca examinadora, professores que tive o prazer de estar nesse último semestre fechando com chave de ouro, ao professor, Assis Mota, e a professora, Andressa Pereira, em que tivemos momentos divertidos em sua aula, sou grata a todos por participarem da banca.

Às profissionais da instituição Casa Sol Nascente em que me proporcionaram realizar este estudo, às contribuições da equipe multiprofissional no que se mostram ser pessoas maravilhosas, diante do orgulho que sentem em trabalhar com as crianças.

Agradeço à Gezyanny por intermediar entre eu e a instituição, ela que me ajudou a ingressar neste curso.

Aos meus amigos que compreenderam os momentos em que precisei me ausentar: Dim, Ivânia, Harlen e Lane pessoas que sempre acreditaram em mim e estão presentes em cada momento da minha vida.

Aos meus amigos da faculdade, que entre idas e vindas fechamos com uma turma 107 maravilhosa, prestativa e atenciosa. Uma turma de 50 alunos para 20 ficaram os resistentes e esforçados, adoro fazer graça para vocês.

Ao “grupinho” amado, foram muitos ensinamentos compartilhados e muitas risadas, agradeço às conversas e explicações durante as madrugadas e a sinceridade de ambos que não passa despercebida. Agradeço pela amizade, com que apelidei carinhosamente: (Debra) Débora França sua inocência me cativa; (Bibi) Fabricia Amanda sua inteligência deveria ser passada por osmose “miga”; (Galego) Glauceny Lima “criatura” para dá trabalho e ao mesmo tempo pra a gente amar; e à minha (siamesa) Márcia Silva menina mulher que não tem “papas” na língua. Fica registrado a minha satisfação em fazer parte da “A.S. 50% em conclusão”.

E o que têm de melhor para agradecer. A Deus a quem agradeço todos os dias por existir e por ter saúde para poder realizar todas as minhas conquistas, é nele que me seguro para estar de pé todos os dias, que está comigo em todos os momentos da minha vida.

RESUMO

Quando se fala em adoção, o perfil mais procurado, de acordo com o Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, é o de crianças saudáveis, brancas, menina e até um ano de idade. Desse modo, a escolha por crianças com deficiência, geralmente, não é a primeira do pretendente a adoção. Portanto, o presente estudo teve como objetivo geral: compreender como a equipe multiprofissional da Casa Sol Nascente se posiciona em relação a não preferência pela adoção de crianças com deficiência. Os objetivos específicos foram: discorrer sobre direitos da criança e da pessoa com deficiência; identificar as atividades promovidas pela instituição com vistas à adoção dessas crianças; identificar o perfil socioeconômico dos requerentes à adoção da Casa Sol Nascente. A pesquisa foi desenvolvida com a equipe multiprofissional da instituição Casa Sol Nascente e utilizamos a abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica, observação simples com um roteiro de entrevista semiestruturada, diário de campo e gravador de voz. Os resultados da pesquisa revelaram que os profissionais da instituição entendem o quanto é importante a criança com deficiência ser adotada. Perceber que, apesar de existir uma facilidade no processo de adoção, ainda assim existem dificuldades para essa adoção acontecer. Com este resultado, o que mais transpareceu durante a pesquisa foi à escolha pela adoção da criança com deficiência, que parte do princípio de que as pessoas têm a capacidade de sentir amor por estas crianças, não por questão de caridade, mas pelo vínculo que se criam entre o adotante e o adotado.

Palavras-chave: Criança. Adoção. Pessoa Com Deficiência.

ABSTRACT

When it comes to adoption, the most sought after profile, according to the Children's and Youth Court of the Comarca de Fortaleza, is healthy, white, girl and even one year old children. Thus, choice for children with disabilities is generally not the first of the intended adopter. Therefore, the present study had as a general objective: to understand how the professional team of Casa Sol Nascente is positioned in relation to non-preference for the adoption of children with disabilities. The specific objectives were: to discuss the rights of the child and the person with disabilities; identify the activities promoted by the institution with a view to adopting these children; identify the socioeconomic profile of the applicants to the adoption of Casa Sol Nascente. The research was developed with the professional team of the Casa Sol Nascente institution and we used the qualitative approach, through bibliographical research, simple observation with a script of semi-structured interview, field diary and voice recorder. The results of the research revealed that the institution's professionals understand how important it is for disabled children to be adopted. Realize that, although there is a facility in the adoption process, there are still difficulties for this adoption to happen. With this result, what most transpired during the research was the choice for the adoption of the disabled child, which starts from the principle that people have the capacity to feel love for these children, not for charity, but for the bond that is between the adopter and the adoptee.

Keywords: Child. Adoption. Disabled Person.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Parte externa da Casa Sol Nascente	25
Figura 2. Varanda da casa	26
Figura 3. Sala de Estar.....	27
Figura 4. Espaço da confraternização.....	36
Figura 5. Criança do Século XIV	38
Figura 6. Roda dos Expostos	50
Figura 7. Personagens da Vida Real.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Perfil dos Entrevistados	31
-------------------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACD	Associação de Assistência à Criança Deficiente
ANGAAD	Associação Nacional de Apoio à Adoção
CEU	Condomínio Espiritual Uirapuru
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONADE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPD	Estatuto da Pessoa com Deficiência
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoa com Deficiência
SDH	Secretária de Direitos Humanos
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento e Esclarecido
UECE	Universidade Federal do Estado do Ceará
UNICEF	Fundo das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PERCURSO METODOLÓGICO	21
2.1 Aproximação com o objeto de pesquisa	21
2.2 A Inserção em campo e as interlocutoras da pesquisa.....	24
3 DISCUSSÕES SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E O PROCESSO LEGAL DE ADOÇÃO NO BRASIL	37
3.1 Os aspectos históricos e o marco legal dos direitos da criança	37
3.2 Os aspectos históricos e o marco legal da adoção	47
3.3 Os aspectos históricos o marco legal e alguns apontamentos sobre os direitos da pessoa com deficiência	57
4 OS DESAFIOS DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA: ACHADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....	66
4.1 A atuação da Casa Sol Nascente no processo de adoção.....	66
4.2 A percepção das profissionais da Casa Sol Nascente em relação à adoção das crianças com deficiência	72
4.3 As atividades multiprofissionais para o incentivo de adoção de crianças com deficiência.....	77
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	87
REFERÊNCIAS	91

1 INTRODUÇÃO

Conforme Ferreira e Sá (2015), na sociedade contemporânea o número de adotantes para crianças com deficiência é muito escasso e isto ocorre devido às dificuldades que a família poderá passar com a criança deficiente, alegando as limitações sensoriais a que ela poderá estar submetida. Também ressaltam o preconceito da sociedade diante dessas crianças, mesmo sendo algo direto ou indiretamente o receio em adotar uma criança com deficiência ou que tenham alguma doença crônica, pode estar em meio às das condições em que a família se encontra.

Podemos embasar na perspectiva que a nossa sociedade não está envolvida em uma construção social, para se adequar perante estas situações de escolha do indivíduo adotante. Portanto, percebemos que existe uma preferência do adotante em querer adotar crianças que mostram ser saudáveis.

Consideramos que as crianças deficientes passam a viver nas instituições e elas começam a fazer parte deste ambiente, tornando assim a instituição como o seu único lar afetivo, isto é, até o momento em que serão adotadas. Cabe ao profissional da instituição preparar essas crianças para que elas tenham a compreensão do que é ser adotada, da dignidade de ter uma família e dos cuidados com a educação e a saúde.

Necessitam de uma atenção maior, crianças que tenham necessidades físicas ou de doença crônica, por conseguinte estas têm preferência na fila pela adoção, assim como relata no texto mais adiante sobre a implementação da lei que garante os direitos para a adoção de crianças com deficiência.

Existem diversas situações que envolvem a problematização da criança com deficiência, sendo ela física ou mental para serem adotadas. Há uma grande preocupação, dos profissionais que trabalham em prol dessas crianças e o que será do futuro delas se não encontrarem uma família? Já podemos relacionar que a busca para a adoção de crianças deficientes é mais baixa do que para as crianças não deficientes.

Para que possamos ter a melhor compreensão da instabilidade dessas crianças, existem pesquisas relacionadas a elas. São os dados estatísticos que mostram pesquisas de institutos de confiança, fazemos observar a realidade dos fatos e da necessidade

dessas crianças de se estabelecerem em um seio familiar. Esses dados são os que veremos a seguir.

Em 2013, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), fez uma estimativa da situação mundial de 93 milhões de crianças, em que constatou que uma a cada 20 crianças, com 14 anos de idade ou menos, vivem com algum tipo de deficiência moderada ou não. O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) mostra que até 2011, no Brasil, existiam 4.416 crianças e adolescentes para serem adotadas.

Segundo o *site* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2014 foi feita uma pesquisa em que mostrou que cerca de cinco mil crianças e adolescentes esperam na fila de adoção, e pelo menos 20% são crianças que possuem algum problema de saúde. De acordo com o CNA, em 2014, foi feito um levantamento no qual apresentou que 1.221 crianças sofriam de algum problema de saúde, o que corresponde a 20,60% das crianças e adolescentes à espera de um lar.

Ainda conforme o levantamento 414 crianças sofriam de doenças tratáveis, 135 de doenças não tratáveis, outras 202 possuíam deficiência física e 431 deficiência mental. Apurou também a existência de 132 crianças e adolescentes com o Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) estes dados agravantes têm por obrigação de preocupar a sociedade brasileira, os números a cada ano só vêm aumentando e as pessoas não estão dispostas a terem as atenções voltadas para estas crianças.

Conforme Carvalho (2013), foi implementada a Lei Nacional da Adoção nº 12.010/09 que é uma melhoria para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente à convivência familiar no sistema de adoção do Brasil, apoio prioritário à criança, que se por algum motivo ela não possa ficar com a sua família natural, assim como a criança e o adolescente serão encaminhados para a adoção tutela e guarda, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também garante os direitos:

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante a condição peculiar das pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direito, em sintonia com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art.1º, III) e da proteção integral (art. 227), assegurando-lhes absoluta prioridade para efetivação de seus direitos, garantia e gozo de todos os direitos fundamentais da pessoa (arts. 3º, 4º e 6º, ECA) (CARVALHO, 2013, p. 16).

Nesse contexto, foi sancionada a Lei nº 12.955/14, pela presidenta Dilma Roussef, no dia 6 de julho de 2015, do Projeto PLC 83/2013 que incluiu no artigo 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente, para que o processo de adoção de crianças e adolescentes com deficiência e doenças crônicas aconteça com mais agilidade. O que levaria um ano para toda a burocracia se realizar, neste caso da nova lei, com a deficiência o processo ocorre em aproximadamente sete meses para que a adoção aconteça.

Em uma entrevista feita em 2014 pelo jornal televisivo NBR, com o Secretário de Promoção dos Direitos da Pessoa com deficiência, Antônio José Ferreira afirma que, “essa lei supri duas necessidades; a de dar maior visibilidade a esse povo, que é bastante excluído, invisível dentre os excluídos; e em segundo dá severidade ao processo de adoção, e as crianças com deficiência passam a ter prioridade”.

Já em 2015, foi feita uma comparação dos números de crianças deficientes adotadas em 2013 e detectou uma quantidade relativa de adoções em 2015, com 49% das adoções realizadas, esse aumento foi atribuído à pesquisa da Corregedoria Nacional da Justiça.

Em 2015, um relatório feito pelo CNA apurou que somente 7,5% dos candidatos a adotar não fazem restrição para adotar criança com deficiência e dos 33.207 que estão no cadastro nacional, 30.705 barram a condição. Atualmente 22% das crianças disponíveis têm alguma doença ou deficiência.

A diferença nos cadastros é enorme, mesmo com a Lei nº 12.955/14 que dá prioridade ao processo na adoção dessas crianças, conforme já mencionado. Para que estes números se igualem, talvez seja preciso de mais projetos engajados para incentivar que todas as crianças independente de sua deficiência, necessitam de uma família que os amem tanto quanto os 78% das crianças que estão na lista.

Tenho afirmado a meus diletos alunos que a adoção é um parto jurídico. No Brasil, no mais das vezes, um parto a fórceps, haja vista que o calvário peregrinado por adotantes e adotados, acaba por se mostrar uma verdadeira gestação jurídica com enjoos e cólicas e “complicações, que só se justificam pela sentença que põe fim às dores desse parto; pelo menos, nesse aparte, homens e mulheres as têm em conjunto, o que acaba se mostrando até mais democrático (SILVA, 2009, p. VIII).

Portanto Silva (2009) se refere à parte burocrática da adoção, mas também enxerga avanços a partir da formação do ECA (Lei nº 8.069/90) afirmando que é “ até hoje, uma das mais avançadas legislações menoristas do mundo” (SILVA, 2009, p. IX). Para o autor a adoção sempre será um desafio com o surgimento de novas famílias, que se solidifica por toda vida e com os novos integrantes aumentam as responsabilidades e o cumprimento com a lei.

Em 2016, a lei feita para adiantar o processo de adoção da criança com deficiência completou dois anos e o CNA realizou uma pesquisa que identificou o não interesse de famílias em querer adotar crianças com deficiência ou com doença crônica. A deputada Carmen Zanotto do PPS-SC acredita na importância da lei e que ela tem de se manter firme, porém, Zanotto também afirma a complexidade da escolha por estas crianças e que de alguma forma possa vir a afetar a decisão durante o processo de adoção.

Na cidade de Fortaleza existe uma instituição que atua com este público. Trata-se da Casa Sol Nascente que realiza vários projetos e atividades para as crianças, que complementam com área de lazer, além de organizar passeios, receber visitas para as crianças, disponibilizar transporte, reforço escolar, monitoras que cuidam das crianças, psicóloga, assistente social e nutricionista (até o momento não se contratou uma nova nutricionista). As crianças com deficiência (PCD) ou as que são soropositivas, recebem medicação na instituição e em hospitais (Hospital Geral e São José).

Considerando o contexto apresentado, este estudo tem como objetivo geral compreender como a equipe multiprofissional da Casa do Sol Nascente se posiciona em relação a não preferência pela adoção de crianças com deficiência. Tem os objetivos específicos seguintes: discorrer sobre direitos da criança e da pessoa com deficiência; identificar as atividades promovidas pela instituição com vistas à adoção dessas crianças; identificar o perfil socioeconômico dos requerentes à adoção na Casa do Sol Nascente.

Para o desenvolvimento deste estudo, adotamos uma pesquisa de abordagem qualitativa que busca encontrar a subjetividade dos sujeitos participantes com base no espaço social do convívio dos usuários. Conforme Minayo (2010, p. 21), “o universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e

da intencionalidade e é o objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos”.

A escolha por esta pesquisa qualitativa foi importante, pois compreendeu o conhecimento dos profissionais que trabalham na instituição, do entendimento em que se deram as relações socioeconômicas e das percepções da equipe multiprofissional diante da adoção das crianças com deficiência. É uma pesquisa em que aprofundou a observação do pesquisador e obteve conhecimentos das particularidades de cada indivíduo.

É uma pesquisa que buscou definir a singularidade de cada membro participante do estudo relacionado às expectativas do condutor e do espectador, no que foi possível se encontrar em um ambiente agradável entre ambos os lados. Com as referentes realizações da abordagem qualitativa, foram estabelecidas respostas esclarecedoras, assim como afirma Chizzotti (2009, p. 84) “[...] o resultado final da pesquisa não será fruto de um trabalho meramente individual, mas uma tarefa coletiva gestada em muitas microdecisões, que a transformam em uma obra coletiva”.

Deste modo, a abordagem dessa pesquisa aconteceu de forma qualitativa, sendo ela, profunda e crítica, desse modo foi importante a observação e deixamos claro que com esse método a pesquisa nunca se acaba ela sempre vai estar em construção para atender àqueles que vierem até ela.

Na pesquisa qualitativa, vale ressaltar que foram respeitadas as diversas opiniões expostas, pois os representantes foram distintos, diante disto a importância das particularidades do sujeito pesquisado, compreendeu que foi importante para a coleta de dados assim sendo mais significativo do que a quantitativa.

Nesse sentido fizemos uma pesquisa bibliográfica, que segundo os autores Marconi e Lakatos (2001, p. 44) “a pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o primeiro passo de toda a pesquisa científica”. É um método que procurou todos os dados, em que envolveu o campo. Para os autores esse método bibliográfico, se refere aos documentos encontrados tanto no setor público ou no privado.

Essa metodologia permitiu acessos fundamentais para este trabalho, portanto passamos a ter novos entendimentos para o objeto de pesquisa realizado. Ao usar este

método bibliográfico, foi possível o acesso às informações sobre o lado social do campo e as ações feitas para o desenvolvimento da instituição.

Foi desenvolvido com a coleta de dados itens construtivos para a entrevista e ocasionou familiaridade com o local. A pesquisa bibliográfica possibilitou uma aproximação com os principais autores: Ariès (1978) e Del Priore (2015) para discorrer sobre a história da criança, Silva (1987) que relata o contexto histórico da deficiência e Carvalho (2013) destacando as leis referentes à adoção.

Desse modo, passamos a realizar uma pesquisa de campo, na qual observei a realidade *in loco*, tratando de colher todos os dados da instituição. É no campo que encontramos as verdadeiras informações. Segundo Fonseca (2002, p. 35), “a pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e ou/ documental, se realiza coleta de dados junto às pessoas, com recurso de diferentes tipos de pesquisa”.

A pesquisa de campo foi de extrema importância para este trabalho, pois foi a partir dos acontecimentos com os sujeitos da pesquisa que se constatou o diálogo com o objeto pesquisado, foi através do campo que podemos identificar as dúvidas que se tinham dos sujeitos da pesquisa. Portanto a entrega ao campo foi justificada com base em todos os métodos que foram apresentados na pesquisa.

A pesquisa de campo é uma fase que é realizada após o estudo bibliográfico, para que o pesquisador tenha um bom conhecimento sobre o assunto, pois é nesta etapa que ele vai definir os objetivos da pesquisa, as hipóteses, definir qual é o meio de coleta de dados, tamanho da amostra e como os dados serão tabulados e analisados. [...] (MARCONI & LAKATOS, 1996)

Considerando que a pesquisa feita na Casa Sol Nascente em que tem como propósito redirecionar a atenção para os profissionais que ali executam o seu trabalho, em que se dedicam ao atendimento para as crianças e adolescentes desta instituição. Os instrumentos usados para elaborar a pesquisa foram à observação simples, o diário de campo, no qual serviu para a pesquisa ser contemplada, o roteiro de observação e seguindo para a entrevista semiestruturada, o que causou uma entrevista mais flexível.

Os critérios usados para a escolha dos profissionais, para realizar esta entrevista foi por meio da vivência, que cada profissional têm com instituição. Ou seja,

escolhemos a profissional que esta há dezesseis anos na instituição, atualmente ela atua no *telemarketing* da casa. Ela nos trouxe um contexto histórico da instituição e os relatos desses anos de convívio com a Casa Sol Nascente.

Acompanhando uma linha cronológica, seguimos para as profissionais que estão na instituição pelo período de cinco anos, portanto foi possível ter uma visão mais ampla de ambos os tempos. Já a profissional monitora da casa, está há cinco meses na instituição e foi importante entrevistá-la para termos um olhar atual sobre o pensamento dela diante da presente situação das crianças com deficiência.

Desse modo, os sujeitos que aceitaram participar desta entrevista foram as profissionais que atuam na Casa Sol Nascente: duas monitoras que estão em contato diariamente com as crianças e com os visitantes a adotá-las; psicóloga; profissional do *telemarketing*; assistente social. No capítulo do percurso metodológico, está relatado o passo a passo dessas entrevistas. Os dados coletados foram analisados segundo o método de análise de conteúdo, conforme citado por Minayo:

Do ponto de vista operacional, a análise de conteúdo parte de uma leitura de primeiro plano das falas, depoimentos e documentos, para atingir um nível mais profundo, ultrapassando os sentidos manifestos do material. Para isso, geralmente, todos os procedimentos levam a relacionar estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados e a articular a superfície dos enunciados dos textos com os fatores que determinam suas características: variáveis psicossociais, contexto cultural e processo de produção da mensagem [...] (MINAYO, 1994, p. 308).

Entende-se que com base no discurso de Minayo, a análise de conteúdo se encontra em um contexto inicial que se expressa como princípio uma relativa pesquisa dos dados coletados e posteriormente relata com mais precisão as perspectivas do objeto pesquisado. É importante para o pesquisador, ser considerado pelo leitor e com base em seus dados fazer sentido com as variáveis que foram apresentadas.

Portanto, esta análise buscou a verdade no campo em que nos inserimos, é algo no qual possamos passar adiante, ou seja, os dados coletados serviram para chegar às considerações finais desta pesquisa. Este método está para além do senso comum que busca a subjetividade do indivíduo e analisa com base na observação de depoimentos e

dos documentos para poder ter mais legitimidade na busca de uma verdade, ainda que parcial e transitória.

Para esta entrevista foi usado o roteiro, em que se construiu uma conversa com a entrevistada no que foram permitidas perguntas abertas e respostas amplas, usamos, conforme permitido pelos entrevistados, um gravador de voz, o que auxiliou na coleta das informações para o momento da transcrição das respostas. Estes instrumentos foram autorizados por meio da assinatura do termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Esta monografia foi dividida, além da introdução em três capítulos. O primeiro desenvolve o intitulado Percurso Metodológico. Neste capítulo, aborda-se a escolha da pesquisadora diante do tema a ser discutido, as percepções e motivações que a fizeram chegar nesta temática.

O segundo capítulo aborda as discussões sobre Os direitos da criança e o processo legal de adoção no Brasil. Entrou em debate o processo da infância, adoção e da deficiência, contextualizando a história no mundo e no Brasil, abordando os seus direitos como indivíduo na sociedade do século passado e retratando para a atualidade. Este capítulo terá destaque de alguns autores que discutem o processo de direitos de acordo com o tempo em que cada um presenciou, com base em suas pesquisas históricas.

O terceiro e último capítulo desta monografia tem como título “Os desafios da adoção de crianças com deficiência: achados da pesquisa de campo”. Terão as perspectivas das profissionais da Casa Sol Nascente, em relação às crianças com deficiência que estão para adoção e o que a pesquisa de campo trouxe para este estudo. Neste capítulo foram abordadas as falas das interlocutoras da entrevista.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

2.1 Aproximação com o objeto de pesquisa

Um dos intuitos dessa pesquisa é promover o debate sobre a adoção de crianças que possuem algum tipo de deficiência, bem como discutir sobre o preconceito que existe no momento em que os adotantes durante o processo de escolha das crianças. Veremos que é uma realidade vivenciada pelos profissionais que convivem com estas crianças, havendo uma dificuldade de aproximação destas pessoas com as crianças referidas.

A escolha por este tema surgiu por um acaso, sem pretensão alguma de âmbito social. Em fases distintas da minha¹ vida, com início na infância e depois na adolescência me parecia confuso o significado da palavra adoção, o fato de não ter nenhum contato com pessoas que passaram por este processo, mas o adotar era um nome que me fazia interligar com o abandono.

Quando eu me coloco a pensar na minha infância surgem lembranças do que eu mais aprendi naquela época, saber respeitar as diferenças e conviver com elas. Na fase de transição e questionamentos de quando eu era criança, me surgiu perguntas do por que a outra criança não era “igual” a mim?

Isso me referindo pelo fato de ter convivido durante muitos anos com uma criança com deficiência, no qual morávamos na mesma rua, participávamos das mesmas festinhas e o convívio um com o outro se tornou algo natural, não éramos melhores amigos, mas fazia parte do ciclo de amizade daquela época.

Pela experiência que tive, é fato que a criança no início tende a ter certo constrangimento quando ela se coloca em frente a pessoas que apresentam características diferentes. No meu caso ser “diferente” se desconstruiu rapidamente depois da primeira aproximação com o que eu acreditava ser “diferente”.

¹Peço licença ao leitor para proferir, na primeira pessoa do singular, relatos pessoais que nortearam a temática da pesquisa.

Na minha infância ao me deparar pela primeira vez com uma criança com deficiência, em que era cadeirante e provavelmente sofria de uma paralisia cerebral, foi despertado a minha curiosidade e me fez questionar do por que ela não era igual a mim? Até então eu não tinha o conhecimento de que existiam crianças com deficiência.

Diante disso, comecei a entender que o normal para mim serviria para todas as crianças, o que desconstruiu esse meu pensamento foi a convivência com algumas crianças com deficiência e nas explicações da minha mãe sobre o significado da deficiência. Foram importantes, os desenhos educativos em que eu assistia na TV cultura e que traziam de formas ilustrativas as crianças com deficiência.

Já Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), uma instituição que sempre me chamava atenção por ser próxima a casa da minha avó e que por algumas vezes percebi o movimento de crianças na instituição, me despertando certo interesse pelo local. Partindo disto a campanha televisiva Teleton² em que eu sempre acompanhava também me ajudou a entender o que era ser uma criança com deficiência.

Diante disto, no decorrer dos anos houve um distanciamento em relação a estes conceitos da minha infância, com a mudança que tive de cidade esse contato se tornou cada vez mais aleatório, durante alguns anos a convivência com pessoas com deficiência não era algo tão presente na minha vida.

Nesse sentido, foi por meio de alguns filmes³ em que eu assisti sobre esse tema e também no meu local de trabalho, que era próximo a escola para crianças autistas, foi o que me causou novamente a aproximação com essas crianças e se tornou algo constante dentro da loja em que eu trabalhava.

²Teleton significa Maratona televisiva, é um programa exibido uma vez por ano pelo canal Sistema Brasileiro de Televisão (SBT). Tem a finalidade de arrecadar doações para manter ou construir hospitais AACD e conscientizando o público em que assiste. Tendo início em 1966, nos Estados Unidos e atualmente acontece em mais de vinte países.

³The Cure (1995): relata a história de amizade de duas crianças que estão á procura da cura decorrente do vírus da AIDS, essa busca se intensifica quando Dexter um garoto que tem essa doença incurável e os amigos acreditam que possa existir a cura, depois de ler um artigo no jornal eles entram numa aventura pelo Rio Mississippi.
Patch Adams (1998): é um filme que retrata sobre a história, de um médico que deseja intensamente ajudar as pessoas através do seu bom humor, ele se compadece diante das doenças que os pacientes de um hospital renomado têm.
I 'am Sam (2001): conta a problemática de um pai que sofre de atraso cognitivo, uma assistente social ao perceber que a filha de Sam tem a capacidade intelectual mais avançada do que a de seu pai, decide que o melhor lugar para a criança seja longe do pai e a leva para um abrigo.

O contato que eu tive no meu período de trabalho com algumas crianças que possuem algum tipo de deficiência e as mães que relatavam as histórias dos filhos deficientes e do processo de adoção, a realidade em que viveram essas famílias para ter chegado a realizar seus sonhos de ter uma criança como parte da família, foi uns dos motivos que me despertou o interesse por esta temática.

Seguindo esse conceito, com a minha inserção no curso de Serviço Social e partindo para os meus primeiros projetos de pesquisa, a escolha por este tema sempre foi algo relacionado às questões da criança com deficiência. A princípio, no meu projeto de pesquisa I o tema escolhido era somente voltado para a adoção, ainda no mesmo projeto passei pela ideia do jovem autista no mercado de trabalho. Porém foi no projeto de pesquisa II que me deparei com o tema inicial à adoção.

Conforme relatado, ainda sentia a necessidade de acrescentar algo mais, visto com outro olhar e partindo desta linha de pensamento resolvi fazer a junção destas duas vertentes, adoção e deficiência. Com a minha entrada neste curso, percebi as várias lacunas que existem nas questões sociais da sociedade.

Assim sendo, enxergo que as pessoas se mostram individualistas quando são expostas as necessidades do outro, ou seja, o conceito de se posicionar para quem necessita, na minha visão isso não se aplica. O serviço social resgatou sentimentos do que eu tinha na minha infância, de querer acompanhar a necessidade da criança com deficiência e me mostrou os conhecimentos para poder relacionar o que é direito, igualdade e as transformações da sociedade.

Durante meu período no curso de serviço social, essa temática não foi debatida e por esse motivo achei oportuno abordagem dessa discussão. Em um espaço que poderia ser preenchido e é de grande importância à adaptação entre o profissional e a socialização dessas crianças. Sendo de extrema importância poder ter profissionais focados, dispostos a contribuir na orientação, no caso das crianças com deficiência.

Diante disto, indaguei-me, ainda: o que seria este outro olhar? E seguindo esse pensamento me surgiu como poderia ser a visão do profissional que trabalha com este público, os olhares que eles têm a respeito de crianças que sofrem alguma deficiência e as ações que os profissionais fazem para as crianças com deficiência serem adotadas.

Nesse sentido, o meu objeto da pesquisa é de compreender como os profissionais lidam com as questões da não preferência pela adoção de crianças com deficiência. E para podermos ter melhor entendimento no próximo item abordamos, sobre o meu primeiro contato com as profissionais e com a instituição adotada para este tema.

2.2 A Inserção em campo e as interlocutoras da pesquisa

O primeiro contato de aproximação com o campo aconteceu por intermédio de uma amiga que trabalha na instituição. Foi através de conversas com ela pela rede de comunicação WhatsApp que consegui marcar uma visita para conhecer a Casa Sol Nascente no dia 09 de junho de 2017.

O intuito dessa primeira visita foi de conhecer o local e ter uma conversa com a assistente social e com a coordenadora responsável pela casa, mas o encontro não foi possível com a assistente social, já que houve um imprevisto e esta teve que acompanhar um acolhido até o Hospital do Coração.

O encontro com a coordenadora também não foi possível, pois ela não se encontrava na instituição naquele momento. Compareci ao local às 15h horário sugerido pela funcionária da casa, articulamos que esse horário seria o melhor para conhecer a instituição, pelo fato da maioria das crianças se encontrarem na casa, já que pela manhã estão na escola.

Primeiramente o meu contato dentro da casa foi com a monitora. Na ocasião, expliquei a ela a minha intenção sobre a pesquisa na instituição. Em seguida ela me apresentou a Casa Sol Nascente, o meu campo da pesquisa. Conforme foram me apresentando os ambientes da casa, também fui conhecendo as crianças que estavam no local. Portanto, mostrarei a seguir algumas imagens da estrutura da Casa Sol Nascente e alguns dados históricos da casa:

Figura 1. Parte externa da Casa Sol Nascente



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Todas as informações em relação à casa foram colhidas no *site*⁴ da Casa Sol Nascente. Esta parte externa se encontra no rol de entrada da casa. A Casa Sol Nascente é uma instituição não governamental e acolhe crianças portadoras do vírus HIV, mas também acolhe crianças com PCD e faz parte da obra social Nossa Senhora da Glória, localizada Av. Alberto Craveiro 2222, na Fazenda Esperança-Castelão.

A casa tem como sede principal no interior de São Paulo Guaratinguetá, no ano de 1986 instituiu a Fazenda Esperança, o fundador já falecido João Rosendo dos Santos teve a ideia de acolher pessoas que sofriam com a dependência química.

Anos depois começaram a surgir casos de pessoas portadoras do vírus HIV e em 1994 surgiu em São Paulo a Casa Sol Nascente para adultos e em 1995 construíram outra casa na cidade de Lagoinha. A intenção era o acolhimento de pessoas que foram abandonadas por seus familiares e na falta de recursos e sem ter moradia a casa começou a dar auxílio para essas pessoas, com o apoio de moradia, comida e medicação.

Em 2001, foi fundada a Casa Sol Nascente em Fortaleza na Fazenda Esperança do Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU), pelo senhor Arilo Deodato Lima até então amigo de senhor João Rosendo, com a missão de acolher “os filhos despossuídos da AIDS”. Na época era somente para os adultos, mas atualmente também funciona a casa para crianças que no capítulo quatro contaremos um pouco sobre o seu surgimento.

⁴ Disponível em: <<https://casasolnascentesite.wordpress.com/historia-solnascente/>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

O CEU de Fortaleza conserva um espaço grande e não atende somente as duas casas Sol Nascente, nele comporta outras instituições que são: Rainha da Paz, Lar Santa Mônica, Casa do Menor, O caminho, Novo Horizonte, Fazenda Esperança e a obra do Shalom.

Figura 2. Varanda da casa



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Essa é a parte central da casa, espaço usado para as crianças brincar, assim, elas estão habituadas a sair para a varanda entre 15h ou 16h da tarde. Neste local também se organizam os eventos para as atividades festivas das crianças a exemplo de datas comemorativas.

Diante disto, as profissionais da casa foram prestativas e atenciosas. A casa comporta até o limite de 16 crianças, mas no dia da visita havia 14 crianças. Fui informada pela monitora da casa, que há alguns meses uma criança com microcefalia havia sido adotada. Portanto, naquele momento se tinham: 8 crianças entre a idade de 6 a 12 anos, 4 bebês de 1 ano e meio, 1 cadeirante de 20 anos, que no caso é uma exceção dentro da casa devido ao seu nível de deficiência intelectual e 1 criança que estava na escola. A casa estava com 5 crianças com deficiência 2 foram adotadas e, no momento a casa está com 3 crianças com deficiência.

O local em que a instituição se encontra comporta outra casa em que também tive o acesso; a casa dos adultos é aonde muitos são tratados do HIV e foi o local aonde conheci a psicóloga, mas ela atua em ambas as casas. Outro ambiente que está no

espaço das casas é a parte das profissionais do *telemarketing* da instituição, em que estão encarregadas de fazer as ligações para arrecadar doações para a casa.

Minha percepção sobre a Casa Sol Nascente foi de um ambiente agradável, limpo, harmonioso, as crianças bem cuidadas e com os horários regradados para comer, acordar, ir à escola e lazer, são crianças saudáveis e divertidas. Todas as profissionais que tiveram algum momento de aproximação comigo se dispuseram a desenvolver a pesquisa que foi apresentada. Vejamos a seguir a imagem do meu momento de aproximação com a parte interna da casa.

Figura 3. Sala de Estar



Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Nesse espaço da casa é reservado para as crianças assistirem: filmes, desenhos e recepcionar visitas, a casa toda faz referência ao momento lúdico da criança em que se têm pintura em todos os ambientes da Casa Sol Nascente.

Depois da primeira visita, entrei em contato novamente com a monitora da instituição para agendar um novo encontro com a assistente social, já que na primeira vez não foi possível este contato, mas surgiu outro imprevisto para que eu pudesse começar oficialmente a minha pesquisa. A assistente social da casa entrou de férias com prazo de retorno somente para o final do mês de agosto, partindo desta situação me redirecionei a outra representante responsável pela casa, em que fiquei no aguardo por uma resposta.

Passado dois dias depois do meu contato com a instituição, para saber se poderia fazer uma nova visita e levar o ofício para obter a minha permissão para a pesquisa, entrei em contato novamente com a monitora da Casa Sol Nascente, a que relatei no início do texto sobre o contato pelo WhatsApp. Fui informada que ela iria tentar encontrar a coordenadora, pois não é todos os dias que a monitora e a coordenadora se encontram.

Após um dia de espera obtive a minha resposta, que poderia ir à instituição levar o ofício para poder fazer a pesquisa. Em meio às conversas que mantive com a monitora expliquei novamente qual seria a intenção da minha pesquisa, pois ela relatou para a responsável o que eu pretendia com esse estudo.

Foi relatado de como seria as entrevistas e deixando claro que levaria um projeto desta monografia, com isso foi possível a minha permissão para oficializar a visita ao campo. O encontro com a coordenadora ficou agendado para uma sexta-feira, em que foi permitido fazer a minha primeira entrevista com a monitora da casa.

No mês de agosto retornei à Casa Sol Nascente para me encontrar com a coordenadora da instituição. Ao me apresentar, foi perguntado novamente qual o propósito da pesquisa, em que relatei e lhe apresentei uma cópia do meu projeto, roteiro de entrevista, TCLE e entreguei o ofício para serem assinadas as duas vias.

Depois deste contato com a coordenadora ela se retirou para continuar as suas atividades na instituição e me permitiu fazer as entrevistas no mesmo dia, desde que todos os profissionais estivessem disponíveis. Ela informou que não seria possível entrevistar a assistente social, pois a mesma estava de férias. Contudo informou que eu poderia retornar quando ela voltasse ao trabalho.

Nesse segundo momento da minha visita havia mais três crianças na casa. Desse modo me foi informado pela monitora, que a casa abre exceções e recebem crianças apesar do limite proposto pela instituição. A casa estava com 20 crianças e dentre essas, 3 são crianças com deficiência: uma menina com deficiência visual, um menino com deficiência intelectual e uma menina com deficiência física e intelectual.

Para realizar as entrevistas com as profissionais preservei os nomes das interlocutoras, usamos para identificar as entrevistadas o nome de suas profissões, neste

caso foi entregue a elas o termo de TCLE e foi perguntando se poderia fazer uso do gravador de voz. Em todas as minhas entrevistas foi seguido por esta ordem cronológica, as entrevistas ocorreram de acordo com o roteiro de 10 perguntas, sendo elas semiestruturada.

Seguindo para a minha visita, fui acompanhada pela monitora das crianças que estava de folga no dia, mas em uma conversa dias antes da visita ela se prontificou em me acompanhar para apresentar as profissionais da casa, comparecendo na instituição para fazer o meu acompanhamento das entrevistas.

Todas as interlocutoras estão diretamente conectadas com as crianças, visto que essa equipe desenvolve um trabalho de troca com a instituição em que os benefícios são de grande valor para a profissional e para as crianças.

Fomos para a primeira entrevista que aconteceu com a operadora de *telemarketing*. A entrevista foi feita na própria sala do *telemarketing* da instituição. Essa entrevista durou em torno de meia hora e ocorreu espontaneamente. A entrevistada estava confortável e respondeu todas as minhas perguntas, foi muito acessível e se mostrou feliz por trabalhar na instituição.

A sua entrada na instituição foi por intermédio de amigas, que na ocasião relatou ter sabido das inscrições para trabalhar na casa. Sua vontade era de se inscrever para o cargo de monitora, mas naquele momento só se tinham vaga para cozinheira. Então relatou que entrou como cozinheira e dois meses depois se tornou monitora, por algum tempo também passou acompanhar as crianças nos hospitais.

A profissional que atualmente está no *telemarketing* é casada tem 55 anos, um filho de 28 e uma filha de 25 anos que também atua como monitora das crianças na Casa Sol Nascente. A profissional relatou que está neste setor há 2 anos e durante 14 trabalhou na casa como monitora das crianças.

Esclareceu que precisou se retirar por um tempo da instituição, devido a um câncer de mama e retornou para a Casa Sol Nascente somente 02 anos depois quando ficou curada. Com o seu retorno foi lhe atribuído um cargo que não lhe exigisse tanto esforço, sendo contratada por uma empresa terceirizada que doa seus funcionários para a instituição, seu trabalho é pedir doações para a instituição.

Partindo para a segunda entrevista fomos para a casa dos adultos, local em que se encontrava a psicóloga. A entrevista ocorreu na recepção da casa dos adultos. A profissional afirmou que não está ligada a nada que faça referência à questão da adoção das crianças com deficiência. Isto pode estar relacionado pelo fato de ela estar atuando na instituição há pouco tempo, ou seja, com quatro meses de casa. Desse modo, ela se especificou que a assistente social é a profissional mais adequada para me informar sobre estas indagações.

Também muito atenciosa se prontificou em colaborar no que fosse possível. Expliquei que poderia me dizer qual seria o olhar dela em relação às crianças com deficiência que estão para adoção e, portanto não precisaria estar ligada diretamente a questões burocráticas da adoção.

Nesse sentido, segui algumas perguntas do roteiro de entrevista, mas sempre relacionando com a sua profissão. Foi questionada sobre a visão dela referente às crianças, os sentimentos que as crianças expressam diante da situação em que elas se encontram e as suas dificuldades. Também indaguei o posicionamento da profissional diante da não preferência de crianças com deficiência na adoção.

A psicóloga é solteira tem 35 anos, sem filhos atua na instituição há 4 meses e atende na Casa Sol Nascente para crianças e na Casa Sol Nascente para adultos, fica 2 dias da semana na casa das crianças e 3 dias na dos adultos.

Já a entrevista realizada com a monitora aconteceu na parte exterior da casa. Foi uma entrevista longa e uma conversa bastante agradável, a profissional demonstrou ter conhecimento sobre o que relatou e deixou claro a sua visão referente à adoção das crianças com deficiência.

Segundo a entrevistada ela ficou sabendo por intermédio de sua mãe que trabalha na instituição, que uma funcionária da casa havia sido demitida e que haveria uma vaga para o cargo de monitora, a mesma fez uma entrevista para trabalhar como monitora da casa das crianças e assim conseguiu a vaga.

A profissional que atua como monitora é Solteira tem 25 anos, uma filha de 06 anos e adotou sua sobrinha que atualmente está com 12 anos. Está na instituição há 05

meses, sua mãe também trabalha na instituição assim como relatado no parágrafo anterior.

Para finalizar as entrevistas no mês de setembro, realizei o encontro com a assistente social da instituição. Nessa minha terceira visita a Casa Sol Nascente encontrei novamente com as crianças e as profissionais da casa, observei que havia sido adotada mais uma criança.

Fui ao encontro com assistente social, o local da entrevista aconteceu na sala da assistência, a entrevista ocorreu em um momento de conversa burocrática em relação à adoção das crianças com deficiência e também com um diálogo bastante acessível e aberto durante toda a entrevista.

A profissional se mostrou muito feliz pela atividade da qual exerce, foi possível perceber todo o seu conhecimento referente às crianças e as questões sociais em que as envolve, a entrevista durou em torno de uma hora e a assistente social ficou grata pela proposta da pesquisa.

A entrevistada é graduada pela Universidade Estadual do Estado do Ceará (UECE), morou por 4 anos na Argentina e retornou para o Brasil para exercer a profissão no Estado do Ceará. Sua entrada na instituição foi por meio de processo seletivo para o cargo de assistente social.

A assistente social é casada, tem 34 anos, uma filha de 10 anos e está na instituição há 7 anos. Atualmente, é coordenadora da Casa Sol Nascente para crianças e assistente social das duas casas Sol Nascente. Organiza toda parte burocrática da adoção das crianças, é responsável em realizar a conclusão final das visitas às famílias fazendo os laudos e pareceres, participa de todo o acompanhamento judiciário da adoção da criança. Para dar uma maior visibilidade sobre o perfil das entrevistadas, elaborei um quadro, a seguir exposto.

Tabela 1. Perfil dos Entrevistados

Profissional	Tempo que atua na Instituição	Possui especialização na área	Idade
Telemarketing	16 anos	Não	55 anos

Psicóloga	4 meses	Não	35 anos
Monitora	5 meses	Não	25 anos
Assistente Social e Coordenadora da casa de crianças	7 anos	Pós-graduação em Políticas Públicas e Legislação do Serviço Social	34 anos

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

De acordo com o quadro podemos observar que, das entrevistadas, 2 têm menos de 1 ano na instituição e as outras 2 tem acima dos 7 anos na casa. Também observamos que apenas a assistente social possui especialização na área e que as profissionais estão entre a idade de 25 e 55 anos.

Fazendo menção com o que foi apresentado, vimos que as profissionais dessa pesquisa se diferem de acordo com as suas profissões e o tempo em que atuam na instituição também são distintos. Vale ressaltar que todas atuam diretamente no processo de adoção das crianças bem como no seu convívio.

Durante a entrevista com a monitora, surgiu a ideia de fazer uma intervenção junto às crianças, o plano era organizar um evento na instituição para o dia 12 de outubro em que tivesse a participação de outras pessoas para arrecadarmos doações de brinquedos e roupas para darmos de presente às crianças. A monitora me informou que era possível realizar esse evento, mas que precisaria da autorização da coordenadora da casa. Sugeri que eu ligasse para a instituição e marcasse uma data para a intervenção, pois os interessados a fazer essas comemorações têm que marcar com antecedência.

Inclusive fomos orientados pela monitora que festas organizadas por visitantes poderiam acontecer, mas com a participação de até 15 visitantes para a casa não ficar com número em excesso de pessoas. Sendo assim, no dia 20 de setembro entrei em contato com a instituição por via telefônica no setor de *telemarketing*, contei sobre a minha ideia logo a profissional do setor concordou e que poderíamos estar fazendo o agendamento do evento para o dia 15 de outubro. Não conseguimos agendar para o dia 12 como era a ideia a princípio, pois nesta data já tinha outro evento marcado.

Desse modo, no mês de outubro retornei a Casa Sol Nascente, o mês do dia das crianças. Realizamos a proposta de intervenção com as crianças da instituição, um

pequeno gesto de agradecimento pela hospitalidade com que a casa me recebeu. Portanto, ocorreram algumas mobilizações para este evento acontecer, visualizando em comemorar o dia das crianças, foram através de contatos com amigos que conseguimos arrecadações em dinheiro e presentes para as crianças da casa.

Nesse sentido, comecei a buscar voluntários para as crianças, pessoas que teriam o interesse em contribuir com as doações e escolher uma criança para presentear. Essa busca começou a partir da conversa que tive com minha irmã e uma amiga, expliquei a elas sobre a minha ideia na instituição, ambas adoraram e concordaram em participar da intervenção. Com isso, começamos a convidar outras pessoas para participar, até que formamos um grupo de 16 pessoas.

Contudo, apesar de ter sido informada que a casa só comportaria 15 pessoas, fui procurada por uma amiga em que me perguntou se poderia acrescentar um integrante a mais no grupo de visitantes. Na ocasião eu argumentei que era somente restrito a 15 pessoas, mas que poderia me informar na instituição se seria possível ir uma pessoa a mais. Entrei em contato com a monitora que estaria na casa no dia do evento, ela foi compreensível e relatou que abriria uma exceção e afirmou que não haveria problema se apenas uma pessoa a mais participasse da comemoração. É importante sabermos, que ao todo conseguimos 20 voluntários para as contribuições da intervenção, porém como já foi relatado somente os 16 voluntários participaram da visita.

Diante disto, depois que conseguimos os voluntários e as doações, começamos a organizar os presentes individualmente, para entendermos a preferência de cada criança e suas idades. Entramos em contato constantemente com os responsáveis que cuidam das crianças, lembrando a participação também das profissionais da instituição, em que estavam sempre disponíveis para nos passar qualquer informação referente às crianças.

No dia 15 de outubro, chegamos à instituição para a realização da intervenção com horário previsto para as 15h. No dia eram duas monitoras responsáveis em ficar com as crianças no final de semana, ao chegar observamos que os 16 voluntários se mostraram muito entusiasmados e demonstraram curiosidade sobre as crianças da casa. Ficou perceptível a reciprocidade das crianças com o carinho e atenção em que elas receberam dos visitantes. Durante a nossa permanência na Casa Sol Nascente criamos

brincadeiras para as crianças, em que algumas se mostraram mais interessadas em participar e outras não.

Ainda assim, entendemos que as crianças estavam mais entusiasmadas em conversar com os visitantes do que participar das brincadeiras. Isto é, se observa a intensidade em que às crianças são carentes, de ter uma pessoa próxima a ela e que se disponibilizem em dar atenção para o que elas têm a dizer.

Também foi observado, que as crianças com deficiência não sofrem nenhum preconceito por aqueles que a visitam e são tratadas em igualdade, em referência a outras crianças que não possui deficiência. Vale creditar os momentos em que o grupo de voluntários que participaram da confraternização, teve o conhecimento de como as crianças com PCD são tratadas e observaram que as dificuldades delas praticamente não existem, pois as crianças se mostraram independentes nos seus afazeres.

Desse modo, o que mais me chamou a atenção durante o evento, realmente foi a receptividade com que as crianças receberam os convidados e a preocupação dos mesmos para saber como seria uma possível adoção. Notou-se que essa preocupação não se restringiu somente as crianças que não possui deficiência, mas também as que possuem deficiência.

Logo, compreendem que a participação das pessoas na instituição, provocou a atenção para atingir o conhecimento em relação às crianças com PCD, sendo necessário reconhecer a colaboração das profissionais em explicar para os visitantes, como acontece o processo de adoção e mostrando que as crianças são capazes de retribuir amor.

Para construirmos uma correlação com o relato desta visita, podemos compartilhar com as palavras do pesquisador Martín-Barbero, ao enfatizar em uma entrevista dada em 2009 para o *site*⁵ da revista Fundação De Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP):

⁵ Disponível em: <<https://umaincertaantropologia.org/2009/09/12/jesus-martin-barbero-as-formas-mesticas-da-midia/>>.

Acesso em: 21 out. 2017.

Percebi que eu só quero pesquisar o que me dê esperança. Temos que pesquisar não só o que permite denunciar, mas o que permite transformar, mesmo em pequena medida. Eu sempre recorro a uma teoria não escrita brasileira, a teoria das brechas, segundo a qual todo o muro, por mais maciço que pareça, tem sempre uma brecha que alguém pode aumentar para derrubá-lo. Eu transmito cada vez mais esperança. Cada vez ponho mais paixão no que digo, porque é a única maneira de fazer as pessoas perceberem algum valor no que digo. A paixão é contagiosa, não se deve pedir desculpas pela paixão (MARTÍN-BARBERO, 2009, p. 15).

Conforme a citação de Martín-Barbero se iguala a ação e a proposta dessa pesquisa e da intervenção na instituição. Apontamos na fala do autor, que ele se permite em dizer das transformações da pesquisa é algo que possamos observar na visita as crianças. Diante disto, assim surgiu uma mudança do pensamento dessas pessoas, que não se obtinham até o momento do contato com as crianças, as informações sobre a vida delas na casa. Pode-se justificar que estas crianças precisam se fortalecer a cada dia, para não permitirem que os seus anseios em ter uma família desapareça.

Observa-se na expressão retratada do conhecimento do autor, a compreensão “a paixão é contagiosa” para isso foi o que transpareceu as crianças na presença dos representantes que estavam na casa. Os visitantes que estavam no evento demonstraram paixão ao que presenciaram e assim fortaleceram a esperança, de que é possível das crianças serem adotadas e os métodos realizados para que isso aconteça, possam ser transformadores assim como aborda o pesquisador.

Concluimos a nossa experiência com essa última visita realizada na Casa Sol Nascente, mas com a intenção de retornarmos em outras oportunidades. A seguir tem-se o registro da nossa pequena confraternização no espaço cedido para o evento:

Figura 4. Espaço da confraternização

Fonte: Elaborado pelo autor, 2017.

Aqui se encontra à frente da Casa Sol Nascente. Chegamos com 1 hora de antecedência da hora marcada, para organizarmos antes das crianças acordarem. Nesse primeiro momento estávamos com 9 voluntários na instituição e aos poucos foram chegando os restantes dos voluntários, organizamos a mesa para o lanche e um espaço para os presentes das crianças. Às 15h30, as crianças foram trazidas para a varanda, no começo ficaram um pouco tímidas, mas não demoraram muito para se socializar com os voluntários, a interação entre as crianças e os voluntários foi o momento em que todos relataram ser o mais divertido. Observamos que as crianças ficaram felizes com os presentes e com a presença dos visitantes, mas algumas demonstraram o desejo de que ficássemos mais tempo na casa, a confraternização se encerrou às 16h30min da tarde.

Neste caso, para compreendermos o significado da criança e o seu direito no Brasil, abordamos a seguir o contexto histórico da criança e assim chegando ao conceito da adoção neste país. Esta abordagem foi realizada com a participação de autores para dar melhor embasamento na construção do próximo capítulo.

3 DISCUSSÕES SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E O PROCESSO LEGAL DE ADOÇÃO NO BRASIL

3.1 Os aspectos históricos e o marco legal dos direitos da criança

Se partirmos da etimologia da palavra “criança”, conforme o dicionário Michaelis, observarmos que se refere a um ser humano na fase da infância, fase que vai do nascimento à puberdade. Ao pesquisar sobre o contexto histórico da criança no Brasil e no mundo, conforme Ariès (1978) na era medieval o termo criança não era discutido, não havia essa visão da infância.

Em várias passagens da Bíblia se falam de crianças como, pessoas pequenas que mal alcançam a cintura dos adultos, na Grécia antiga onde teve uma maior representatividade do que é ser criança, isto ocorreu através das pinturas feitas na época retratando a realidade da criança grega.

De acordo com Ariès (1978), no século XIII na França as crianças eram vistas como anjos por passarem a imagem de Jesus, como um menino dócil com vestes leves. Até então não se tinham outra imagem que fizessem comparação, ao o que seria o homem em que a igreja consagra como menino Jesus.

As crianças deste século participavam de missas e a intenção era designá-las futuramente a fazer parte dos clérigos da igreja. Porém não foi sempre assim, o autor identifica tanto a criança como o jovem que são seres mal vistos perante a sociedade. De acordo com Ariès (1978) as crianças eram enclausuradas assim como os loucos, as prostitutas e os pobres, para que futuramente elas possam sair e ter o convívio em sociedade.

Historicamente visto por Del Priore (2015), o século XIV não foi somente considerado o século da peste negra, mas também foi a maior taxa de mortalidade de crianças, o fato ocorreu durante todo o período da Idade Média, as crianças viviam aproximadamente até os 14 anos de idade.

Para Freyre (2015), as crianças do século XIV, XV e XVI eram criadas para se comportarem igualmente aos seus pais, suas vestes e diálogos eram parecidos a de um

adulto. Conforme o autor Ariès (1978) informa que a partir do século XVI a sociedade passou enxergar, a criança como um ser distinto dos adultos se referindo aos paparicados entre pais e filhos.

De acordo com Freyre (2015), quando os portugueses começaram a colonizar o Brasil, a casa grande mantinham os filhos de escravos como se fosse um brinquedo para seus filhos. Neste período colonial os meninos eram criados para serem “homenzinhos” da sociedade, o que para estas crianças era algo natural, eles já traziam a ideia de ser homem e se casar mesmo com tão pouca idade.

Assim como Freyre relatou que as crianças eram tratadas como “homenzinhos” da sociedade. Ariès também faz esta distinção da criança e adulto ao dizer que em uma sociedade patriarcal, as crianças não tiveram os costumes habituais que se veem nos dias atuais. Na imagem abaixo se observa, a criança com as vestes assim como foi relatado no texto acima.

Figura 5. Criança do Século XIV



Fonte: Histórias de criança e infância.

Nesta imagem percebemos que o menino está usando vestimentas de acordo com o que seu pai usaria na ocasião. Observamos que não somente a roupa, mas a postura é referente a todo um contexto da época, a postura da criança também está refletida na referência igual à de um homem.

Nesse sentido, o processo de passar pela infância, juventude até chegar à fase adulta foi extinto e se tornavam jovens adultos, sem ao menos saber o que é ser criança. Segundo Ariès (1978, p. 3) “a criança se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança ou do jovem com os adultos”.

A criança passa a ganhar importância a partir do momento em que se insere a educação para além de suas casas, portanto as escolas passaram a ser de grande relevância na vida de uma criança.

Conforme Del Priore (2015), a história da criança no Brasil tem um contexto muito profundo e apesar das diversidades de classe, o propósito de ser criança está repleto de mudanças dentro de cada época. Contudo, independente do tempo às crianças, os seres humanos sempre terá a necessidade de se sentir seguros ou de ter uma família, de brincar mesmo em meio às dificuldades, ou seja, a criança nunca deixa de ser criança.

O termo “criança” se destaca no Brasil com base na contextualização que é retratada por Del Priore (2015). A autora descreve o mesmo conceito usado pelo historiador Philippe Ariès. Ele acredita que exista uma grande exploração da criança, ou seja, a exploração dentro de um cenário capitalista. Neste contexto se entende que: o que é bom para a criança é o trabalho e assim aumenta a produtividade para o capital.

A autora aborda a temática criança, desde as grandes navegações no Brasil até o trabalho explorado no campo. Para Del Priore (2015), houve uma intensa problemática quando se falavam das crianças nas embarcações, o que ocorria eram desastres de naufrágios dessas crianças.

Del Priore (2015) relata que esses naufrágios aconteciam devido às cargas pesadas nos navios, ou até pelos ataques de piratas com isso os mais prejudicados eram as crianças que ficavam a bordo, pois até seus pais deixavam os filhos para trás. Porém não eram todos assim, alguns pais faziam o possível para salvar seus filhos, mas naquela época o termo que se usa crianças e mulheres primeiro, não eram muito usados entre os comandantes dos navios.

Durante muito tempo se usavam termos para se referir as crianças no Brasil ou em Portugal. Del Priore (2015) destaca alguns desses termos que os pais ou senhores

usavam para chamar de criança. A palavra pejorativa tinha um significado para a situação em que a criança se encontrava.

Desse modo, a pronúncia “miúdos” era conhecida em Portugal, para se referir a criança pequena. Outro termo muito usado na época se refletia aos “Grumetes”, fazendo referência às crianças que trabalhavam nos navios, elas que faziam toda a limpeza das embarcações.

Os “Pajens” foram crianças que não sofreram o mesmo, que os grumetes eram um pouco mais jovens do que eles. Os cuidados com os “pajens” serviam para que eles pudessem futuramente vir a trabalhar para os oficiais da Marinha.

Del Priore (2015) aborda que os estudos para as crianças daquele século, já não serviriam como fonte de ganho para a grande elite. Sendo assim, as crianças não precisariam ir à escola. Após a escravidão no Brasil, a história das crianças não teve muitas mudanças. Assim aponta Priore (2015, p. 13), “[...] ora, ao longo de todo esse período, a República seguiu empurrando a criança para fora da escola, na direção do trabalho na lavoura, alegando que ela era ‘o melhor imigrante’”.

Segundo Damazio (1994, p. 7), “o organismo passivo de ser adestrado e condicionado por mecanismos sociais; ou ainda um indivíduo que se quer vem a ser alguma coisa, levando em conta nossa realidade subdesenvolvida onde o índice de mortalidade infantil se mantém assustador”. Sendo assim, o indivíduo citado não se encaixa na sociedade moderna no contexto do que é ser criança, ainda existem dificuldades para um reconhecimento social.

Damazio (1994) se baseando no pensamento de Sigmund Freud, que aborda o tema da criança como uma forma de desenvolvimento até os sete primeiros anos de vida, após esse período a criança começa a perceber as suas necessidades no mundo. Esse momento da criança para os psicanalistas é quando ela identifica sua própria personalidade.

Conforme Damazio (1994, p.23) “o comportamento da criança resulta desse projetar-se no mundo e devorá-lo concomitantemente”, assim a criança observa a sociedade em que se insere e aborda as transformações que as cercam, com todos os questionamentos e suas frustrações.

O professor Reinaldo Luiz Damazio não se difere muito de Ariès, ele ressalta que está na criança o aprendizado para serem “bons adultos”. Segundo o autor, a criança é um sujeito em meio à sociedade, mas não é o que representa, são tratados como seres que não são capazes de opinar diante desta sociedade.

Como retrata Ariès (1978) e Damazio (1994), o espaço para manifestarem o pensar é dizimado e o foco se concentra na sociedade dispersa e contraditória em que seus direitos não são respeitados. No livro de Ariès sobre a história social da criança e da família, retrata-se que a criança “entra na escola, sai para ter seu futuro garantido”. Mas sabemos que atualmente na realidade não é assim que acontece, a precariedade das escolas e o ânimo da sociedade em que se dispõe a elas, não se igualam a essas crianças citadas por Ariès.

Dessa forma, o que vai moldando a criança é o convívio familiar. O autor Ariès afirma que, o seio familiar é o momento em que a criança vai se espelhando nos seus pais e partindo para uma segunda etapa da vida, o ambiente escolar irá dar para a criança outra perspectiva de vida e ganhará novos aprendizados para o seu desenvolvimento.

Conforme o pensamento de Del Priore (2015), que nesse sentido segue outra ideologia, para ela a criança de hoje está direcionada ao trabalho e não aos estudos como descreveu Ariès ao falar da criança com o futuro garantido. Del Priore aborda que em 1995 existia oito milhões de crianças e adolescentes trabalhando e a maioria delas está no trabalho do campo, desse modo os afastando das escolas.

Assim deixando aqueles “minirrobôs” vestidos de adultos no qual vimos na época colonial de Freyre (2015) e passam a desenvolver sua própria personalidade. A criança de hoje não é a mesma de antes, mas existe entre elas algo em comum que é a vontade de se destacar entre os adultos, elas são um novo conceito da sociedade e de novas oportunidades que não pode ser corrompido.

Conforme dito anteriormente, existe uma transformação da criança durante décadas, elas vêm passando por um processo analítico dentro da sociedade e com essa transformação surgem novas políticas, direitos para favorecer o bem-estar da criança. Ao abordar essas questões de direitos da criança, uma das primeiras instituições que começou a pensar na proteção da criança surgiu pela chamada Roda dos Expostos.

A Roda dos Expostos foi um mecanismo usado no Brasil durante muitos anos. Foi criada para as mães que abandonavam seus filhos e a criança era deixada dentro dessa roda. No Brasil ela foi usada na Santa Casa de Misericórdia, no próximo tópico em que será abordado o tema adoção, será destacado com mais precisão o tema exposto.

No Brasil, em 1927, criou-se a primeira medida de proteção à criança e ao adolescente com o Decreto nº 17.943-A. Este período foi o momento em que o Brasil se encontrava na da República Velha ou a República das Oligarquias.

Uma época marcada por grandes acontecimentos e transformações na igreja, política, economia, miséria, saúde, guerras, modernismo e a criação do Código de Menores criado pelo Jurista Mello Mattos. Este decreto teve o intuito de acabar com a roda dos expostos.

Ao abordar o primeiro código de menores, ele era visto como um paliativo, que buscava tirar rapidamente crianças da rua e assim não causaria transtorno para a sociedade burguesa. Também foi decretado pelo código de menores que só poderiam ser preso o jovem a partir de 18 anos de idade.

Foi viabilizado que o menor abandonado seja por motivos de morte familiar ou por sua pobreza seria obrigação do Estado dar assistência para esses menores. Sobre o primeiro código de menores segue algumas leis que os dispunham de proteção ao menor do Decreto de nº17.943-A⁶:

Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contida neste código.

Art. 2º Toda criança (*sic*) de menos de dois annos (*sic*) de idade entregue a criar, ou em ablactação ou guarda, fora da casa dos paes ous (*sic*) responsáveis, mediante salario, torna-se por esse facto objeto da vigilância da autoridade publica, com o fim de lhe proteger a vida e a saúde.

Art. 3º Essa vigilância compreende: toda pessoa que tenha uma creança lactante ou uma ou varias creanças em ablactação ou diante salario; os escriptorios ou agentes de informações que se ocupem de arranjar colocação a creanças (*sic passim*) para criação, ablactação ou guarda.

⁶ Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 28 set. 2017.

Como mostra os artigos supracitados do Decreto de nº17.943-A podemos observar que os menores de idade que não possuem família e as crianças que estão na fase de desmama ou ainda estão em fase de amamentação estarão por responsabilidade das autoridades assistenciais, colocando-as em um local em que seja seguro e saudável.

Desde o surgimento do código de menores até o Estatuto da Criança e do Adolescente, surgiram algumas mudanças em relação ao direito das crianças. Em 1979, a partir do código de menores foram implementadas instituições para abrigar menores abandonados e menores infratores com a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM). O código de menores, com a Lei nº 6.667, de 10 de outubro de 1979 dispunha sobre:

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II – vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III – em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se de modo, habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI – autor de infração penal [...].

Visto que o surgimento do código de menores se obtinha de leis conservadoras e voltadas para o bem estar da moral e dos bons costumes da família. Já naquela época pode-se perceber que, o comportamento indevido da pessoa responsável pelo menor e as implicações de castigos indevidos e a ausência dos pais na educação de seus filhos, causava inquietações perante as autoridades responsáveis. Podemos vê na citação de Fávero (2014) como a assistência daquela época abordava essa temática:

[...] assistência, proteção e vigilância a menores (art. 1º), o profissional de Serviço Social passou a ser integrado em maior número do Judiciário, na medida em que, para a aplicação dessa lei, seriam levados em conta, dentre outros elementos, “o contexto socioeconômico e cultural em que se encontrem o menor e seus pais ou responsável”, bem como “o estudo de caso” deveria ser realizado “por equipe de que participe pessoal técnico, sempre que possível (art. 4º) (FÁVERO, 2014, p. 28).

Nesse sentido, o profissional assistente social começou a fazer parte no âmbito judicial e assim, a determinação dessa lei se aplica através da análise das condições de vida do menor, elaborando laudos e pareceres juntamente com uma equipe de profissionais.

No início década de 1980, o Brasil ainda vivia a ditadura militar e ocorreram vários movimentos para a criança ser vista como dona de direitos e não como medidas imediatistas. E, em 1988, entrou em debate para as políticas da criança e do adolescente, pensando na Constituição Federal e na dinâmica da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, por sua vez substituindo o código de menores.

O ECA foi criado para garantir os direitos da criança e do adolescente, em uma época em que a criança não recebia destaque na sociedade, até a criação de Leis para que seus direitos não sejam violados e assim a criança seja reconhecida como sujeito.

Em 13 de julho de 1990, foi sancionada a Lei nº 8.069 que implica na proteção da criança e do adolescente, ressaltam que até os 12 anos de idade incompletos ainda se consideram crianças e até os 18 anos de idade são adolescentes.

Também afirma que é direito da família, da sociedade e do Estado garantir: saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária sem receber nenhuma forma de preconceito ou discriminação. Portanto, de acordo com o ECA se prontifica em parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em qualquer circunstância;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (ECA, 2013, p. 14).

Sendo assim, a criança e o adolescente têm direito às políticas sociais públicas e a passar pelo processo de crescimento com boa saúde mental e física. Uma das ementas da cartilha do ECA fica claro esses direitos, assim como mostra no “art. 18: É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de

qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (ECA, 2013, p. 19).

Em relação à nova atualização do ECA em 2010, vale ressaltar a preocupação com o atendimento da criança e do adolescente. Deste modo, para prevenir-se de situações de atos infracionais, estabelece organizações para intervir em estabelecimentos de uso ao entretenimento. Conforme destaca no art.74 (ECA, 2010, p.56) “O poder público, por meio do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada”.

Outra ordem do poder judiciário que está incluso no ECA 2010, se argumenta no direito da Convivência Familiar e Comunitária se coloca a disposição dos art. 21, 22 e 23 dispunham de:

Art.21 – O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência.

Art.22 – Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir a fazer cumprir as determinações judiciais.

Art.23 – A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou para a suspensão do poder familiar (ECA, 2010, p. 32-33).

Dessa forma, relata a importância da presença da família para a criança, mesmo que a família esteja em condições precárias o poder jurídico está acessível a avaliar os recursos da família, sendo eles financeiros ou não. Os pais tem a plena responsabilidade de cuidar do filho, na ocasião não desmerecendo o pai ou a mãe, as suas obrigações para a criança ou adolescente são divididos em partes iguais. Podemos observar, que diante dos direitos não existe preferência parental para: educar, alimentar e cuidar de um filho.

O ECA em 1º de dezembro de 2014 alterou a Lei nº 8.069, para a Lei nº 13.046. A sua intenção é de garantir à proteção do menor em situações de risco, quando este estiver sofrendo maus-tratos os setores privados e públicos devem por obrigação legal acionar o Conselho Tutelar. As instituições em que se encontram o menor deve ter profissionais capacitados para poder reconhecer todos os sintomas de maus - tratos a

criança e o adolescente. De acordo esta atualização, ela passa a vigorar em dois artigos a seguir:

Art. 70-B. As entidades, públicas e privadas, que atuem nas áreas a que se refere o art. 71, dentre outras, devem contar, em seus quadros, com pessoas capacitadas a reconhecer e comunicar ao Conselho Tutelar suspeitas ou casos de maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes.

Parágrafo único. São igualmente responsáveis pela comunicação de que trata este artigo, as pessoas encarregadas, por razão de cargo, função, ofício, ministério, profissão ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes, punível, na forma deste Estatuto, o injustificado retardamento ou omissão, culposos ou dolosos.

Art. 94-A. As entidades, públicas ou privadas, que abriguem ou recepcionem crianças e adolescentes, ainda que em caráter temporário, devem ter, em seus quadros, profissionais capacitados a reconhecer e reportar ao Conselho Tutelar suspeitas ou ocorrências de maus-tratos (ECA, 2014).

Com essa nova atualização do ECA, se mostra esclarecedor que o responsável das instituições privadas e públicas, caso venha a não exercer o sentido legal da lei, será responsável por alguma eventualidade de negligência que possa acontecer com o menor. Essas instituições se referem a áreas de lazer, esportes e cultura.

São inúmeras leis para a garantia de direitos da criança e do adolescente. Cabe ao Estado, às famílias e às comunidades se inteirarem dos direitos e respeitá-los, visto que em pleno século XXI não chegaram nem na metade do que o ECA propõem, ainda se encontram de formas enclausurados, as leis estão presas diante do olhar de descaso da sociedade. De acordo com o ECA, também propõem o direito à vida e a saúde da criança, desse modo art. 7º “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (ECA, 2013, p. 15).

Diante deste direito da criança e do adolescente, podemos notar que alguns direitos violados da criança as impedem de ter o desenvolvimento harmonioso e sadio da sua existência.

Segundo o portal oficial⁷ dos direitos da criança e do adolescente, apontou que em 2016 foi o ano em que mais teve casos de denúncia contra crianças e adolescentes,

⁷ Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.gov.br/noticias-2017/violacoes-contra-criancas-e-adolescentes-foram-os-mais-denunciados-no-disque-100>>. Acesso em: 15 ago. 2017.

contabilizando um total de 133 mil ligações entre as acusações estão: agressões físicas, moral e sexual.

Já a UNICEF destacou que no Brasil são mais de 8 milhões de crianças abandonadas, uma realidade que ainda hoje em pleno século XXI se torna um fator agravante onde os direitos dos menores estão sendo violados.

Portanto, vamos relacionar o contexto histórico da criança no Brasil com o significado da adoção e a sua importância na sociedade, no próximo item iremos discutir como surgiu e quando a adoção passou a ser o marco legal no Brasil.

3.2 Os aspectos históricos e o marco legal da adoção

A adoção gera algumas divergências no âmbito profissional na assistência social que fazem mediações entre o adotante e o adotado, conta com a burocracia do sistema do Estado do Ceará. A palavra adoção envolve alguns fatores do mundo social, pode ser definida pelo fato de adquirir espontaneamente o ser humano, seja criança, jovem, e animal para que faça parte do ambiente familiar.

A revista publicada em 1975, Dilce Rizzo apresenta que desde os primórdios egípcios se registra a adoção no mundo, a exemplo de Moisés que foi adotado pela filha do Faraó. O Código Hamurabi 2.283-2.241 a.C, servia para a regulamentação referente a adoção praticada na Mesopotamia, Atenas e Egito.

Veyne (1989) relata que no século romano, a maternidade não era fortemente representada igual os dias atuais. A criança romana era posta nos pés de seus pais, caso ela levantasse estava comprovada a paternidade, ao contrário a criança era exposta a rua sem parentesco ou descendente que comprovasse fazer parte de alguma família, muitas morriam diante desta situação.

Veyne afirma, ainda, que, na Roma Antiga os pobres não tinham condições para manter uma criança e assim como acontecia com as crianças de má formação, elas também eram jogadas ao penhasco, outras sofriam o abandono, a adoção que lhes ocorriam em raros momentos serviam também para serem escravos.

Em Roma a “vez do sangue” falava muito pouco; o que falava mais alto era a voz do nome da família. Ora, os bastardos tomavam o nome da mãe, e não havia legitimação ou reconhecimento de paternidade; esquecidos pelo pai, os bastardos praticamente não desempenharam nenhum papel Social ou político na aristocracia romana. Havia escravos libertos, geralmente ricos e poderosos, que conseguiam às vezes introduzir os filhos na ordem dos cavaleiros ou até no senado: a oligarquia dirigente reproduzia-se através de seus filhos de seus antigos escravos... Pois libertos tinham o sobrenome do amo que os liberara da escravidão; continuavam seu nome. Assim se explica a frequência das adoções: a criança adotada tomava o nome do pai (VEYNE, 1989, p. 23).

Em seus estudos, Rizzo (1975) ainda destaca que para alguns historiadores o ato de adotar nasce da vertente religiosa, assim conta na história grega ou romana que os filhos eram doados como culto religioso, alegando que assim conservariam o fogo doméstico. Alguns adotados por este culto, no futuro vieram a se tornar imperadores. Já na Idade Média a igreja renegava o conceito de adotar, pelo fato de não acreditar na herança parental, era algo que não podia estar nos conformes do casamento.

Conforme a autora Del Priore (2015) em Portugal em meados de 1560 usava-se o termo as órfãs “Del Rei” ou as “Órfãs do Rei”. A coroa portuguesa retirava garotas que na ocasião eram órfãs de pais e era levada nas embarcações, diante disto a coroa começou a procurar garotas pobres em orfanatos, para que elas viessem a se juntar aos homens, assim sendo enviadas para países como a Índia e o Brasil.

No processo dessa viagem era raro haver a proteção dessas meninas órfãs, o que difere de outras meninas que viajam na mesma embarcação com suas famílias, segundo Del Priore, a tripulação masculina iam à busca dessas meninas na maioria das vezes menores de idade. Naquela época a presença de uma menina órfã se tornava alvo fácil para os homens de uma embarcação.

[...] a simples presença das órfãs do Rei a bordo, que ao contrário das passageiras, não tinham quem zelasse por elas, causava grande alvoroço entre a tripulação masculina. Tanto marujos, quanto oficiais deveriam passar horas à caça das donzelas a bordo, o que fazia com que os religiosos não enxergassem com bons olhos o seu embarque, sobretudo quanto menores de 18 anos, momento em que sua própria fragilidade física não permitia que se defendessem de eventuais ataques (DEL PRIORE, 2015, p. 33).

Diante disto, fica aclarado que as meninas daquela época se tornavam “menina mulher” antes de elas mesmas decidirem. Por não existir nenhuma medida de proteção ao menor de idade, se viam obrigadas a aceitar as condições que eram impostas a elas. O olhar da sociedade se voltava a julgar ao invés de oferecer apoio a essas crianças.

Adentrando historicamente no conceito de adoção ou abandono, a autora Lidia Weber (2011) afirma que o Brasil desde meados dos anos de 1600 e 1700 registram-se abandono de crianças em meio às calçadas, histórias de mães que abandonavam seus bebês a ponto de serem comidos por animais.

Deste modo, a igreja começou a se posicionar diante destes fatores de abandono, recolhendo as crianças para não passarem por tal fatalidade. Infanticídio é o termo usado para as crianças que foram expostas nas ruas chegando a vir a óbito por passarem fome e frio. Foi com Constantino que escreveu a primeira lei para o infanticídio, atualmente a lei de infanticídio no Brasil atualiza o artigo 123 do Código Penal “ Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após: Pena – detenção de dois a seis anos”.

Portanto, é crime causar a morte de um filho independente das condições em que a mãe se encontra. De acordo com a história foram estabelecidos meios para intervir nas mortes dessas crianças. Em outro contraponto da legislação brasileira Rizzo (1975) mostra o primeiro Instituto da Adoção do Rio de Janeiro de 1693, a Lei de Desamparo das Crianças Deserdadas da Sorte a então conhecida como os expostos.

Segundo Marcilio (1998) para amenizar as mortes de crianças abandonadas nas ruas, foi criado à roda dos expostos que surgiu na idade média Itália. No Brasil o mecanismo da roda dos expostos foi criado em 1726 e instalado em todas as cidades e vilas do país, de acordo com Marcilio (1998), foi na época colonial e a sua primeira aparição aconteceu na Bahia, Rio de Janeiro e Recife.

Na França, em 1804 Napoleão Bonaparte surgiu com o código civil para condições de adoção. Os requerentes a adotar teriam que ter seus quarenta anos de idade, os adotantes quinze anos mais velhos do que o adotado, o requerente estar casado e ter o consentimento de ambas as partes. Com isso, fez que outros países se inspirassem no novo código da França e implantar em suas ordens políticas.

Em 1811, na França segundo Badinter (1985), as crianças eram rejeitadas por suas mães e colocadas numa roda giratória, no que se encontravam na porta de asilos, o que ocorria de fato era o descuido que essas crianças recebiam, por não ter o cuidado adequado muitos recém-nascidos vieram a falecer.

Segundo Venâncio (1999), no Brasil colonial, a roda dos expostos ou enjeitados se espalhou por várias cidades, abrigos e na santa Casa de Misericórdia. A partir de 1844 começaram a surgir às primeiras amas de leite, a afeição das amas por estas crianças enjeitadas, nelas surgia à vontade em acolher a criança para si, sendo como “padrinho/madrinha” ou “mãe/pai”.

Entretanto no ano de 1923 através do Decreto nº 16.300 se declarou proibido o mecanismo de rodas, o que não obteve grande avanço pelo fato de ter funcionado até em meados de 1948 na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Para Del Priore (2015), a roda dos expostos servia de forma caridosa, pois os abandonados na roda teriam mais chances de vida, do que conviver com as suas mães. A miséria em que o país se encontrava na época se tornava um fator agravante para os recém-nascidos. Esta era a única medida protetiva que as mães encontravam para que seus filhos não viessem a óbito.

No Brasil, a roda dos expostos permaneceu até 1950, sendo o último país a deixar de utilizar o mecanismo. A seguir, veremos o mecanismo em que as crianças abandonadas eram colocadas.

Figura 6. Roda dos Expostos



Fonte: Douglaslaudiauzer (2017).

Esta Roda dos Enjeitados é do ano de 1843 da Casa das Rodas dos Expostos situada em Portugal. Não podemos deixar de informar que o mecanismo era acompanhado com um sino, para avisar que haveria uma criança dentro da roda e desse modo todos os que trabalhassem na instituição, saberiam da existência de uma criança abandonada no local.

Segundo Carvalho (2013), no Brasil, em 1916 com o Código Civil, a adoção se concretizou no século XIX. O adotar não era um ato de amor, adoção servia para que se dessa continuidade aos descendentes da família, para os que não pudessem ter filhos. A adoção surgiu para manter este legado na história, caso seus filhos sanguíneos viessem a falecer, seria considerado um ato de desgraça sem herdeiros para levar o nome da família. Para o autor, a vontade de ter um filho para manter o legado da família, surge em outra cultura, quando cita sobre o direito Romano:

No direito Romano, a adoção mantinha o mesmo objetivo de proporcionar filhos àqueles que não possuíam prole consanguínea, perpetuando o nome do adotante, dispendo as Institutas (Liv. 1º, Tít. 11, S 4º) que o mais jovem não seria monstruoso um pai mais novo do que o filho (CARVALHO, 2013, p. 2).

Dessa forma, observamos que de acordo com os direitos Romano a adoção era algo para agradar ao homem da família. Ou seja, não importa que o filho adotado venha a ser mais novo, ou mais velho do que o pai, o ato de adotar era importante para construir durante os séculos um sobrenome dentro de uma família órfã de filhos. Nesse caso não importava a criação de vínculos com o adotante, à necessidade de manter a prole familiar se destacava entre os motivos para adotar um filho na sociedade Romana.

Seguindo o pensamento do parágrafo anterior, vale acrescentar que de acordo com Vargas (1998), a adoção vem de origem romana concedida somente para famílias nobres na Roma Antiga, era legitimado por lei e permitido para os maiores de idade, confirmando o que Carvalho relata: a adoção para manter o legado da família.

A autora Lidia Weber (2011) também faz menção ao primeiro código de menores de 1927 Lei n. 17.943-A, de 12 de outubro, ao se referir que naquela época do

código de menor, se tinham o interesse político em resgatar crianças das ruas, era de tê-las para o benefício do capital, pois assim elas trabalham e produzem.

As crianças abandonadas eram retiradas das ruas e direcionadas para instituições fechadas, era tratado a partir da filantropia e da assistência social, o que se pode perceber que temáticas como estas agora também são articuladas pelo lado científico.

Essa mesma legislação previa também o auxílio dos então chamados comissários de vigilância, os quais atuavam junto ao juízo e tinham, dentre suas atribuições art.152, a responsabilidade de “proceder a todas as investigações relativas aos menores, seus pais, tutores ou encarregados de sua guarda, e cumprir as instruções que lhes forem dadas pelo juiz” (FÁVERO, 2014, p. 27).

Contudo, se construiu dois sentidos para o abandono no Brasil. Primeiro em agregar a maior quantidade de crianças dentro das instituições e em segundo a representação científica da adoção, de encontrar um acolhimento para além das instituições. Diante disto se faz a seguinte referência:

A Adoção foi tratada tradicionalmente como uma ação de mão única, isto é, as agências buscavam crianças que pudessem atender aos anseios de casais que não podiam ter filhos. Esta forma de atuação previa que apenas uma das partes, o casal fosse privilegiada no programa de adoção. A nova era do ECA privilegia a criança, definindo que os programas de adoção devem buscar famílias para as crianças que estão em estado de abandono (LIDIA WEBER, 2011, p.17).

Nesse sentido, se observa que o ato de adotar era designado somente para o agrado dos pais adotivos e não para o bem-estar da criança. Porém com a inserção da nova proteção a criança e o adolescente esses conceitos mudaram, nos dias atuais a finalidade em adotar é a importância da criança abandonada.

Atualmente o abandono de criança é ilegal e estão inseridos no art. 133 da Lei nº. 2848 criada em 7 de dezembro de 1940. Este decreto consta como crime o abandono de incapaz. A pena para este crime é de 6 meses a 3 anos.

Para compreender a complexidade do que é adoção, a busca por ter uma “família perfeita” se torna muitas vezes incessante para os pais que sentem a

necessidade para que sua família se torne completa com a presença de uma criança. Portanto, quando isto não ocorre por motivos distintos o método a recorrer é a adoção. Para o jurista brasileiro Clóvis Beviláqua 1956 “a adoção é o ato civil pelo qual alguém aceita um estranho na qualidade de filho”.

Carvalho (2013) identifica que no Brasil o tema adoção era somente possível a partir dos cinquenta anos de idade, em 1957 com a Lei n. 3.133/1957 foi possível reduzir esta idade para trinta anos de idade e em 1979 criou-se a plena legitimação da adoção plena. A constituição 1988 declarou que qualquer tipo de discriminação é proibido entre os filhos adotados, todos devem ser tratados iguais perante a qualquer que fosse sua colocação sanguínea.

Já no Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe o decreto para a adoção da Lei nº 12.010 de 3 de agosto de 2009. Segue adiante o que dispõe da lei dos art. 34, 36, 42 e 48:

Art. 34. O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar.

Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos.

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.

Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos.

Diante disto, também ressaltamos os “procedimentos para a habilitação dos pretendentes a adoção deve estes ter cópias dos documentos, dados familiares, união estável, comprovante de renda, atestado de sanidade física e mental, certidão de antecedentes criminais e certidão de distribuição civil” (CARVALHO 2013, p. 21)

Para a autora Lidia Weber (2001), que destaca o ato de adotar em nossa sociedade, o porquê de uma pessoa ter o interesse em adotar? Assim desvendando algumas características desse querer de ter um filho uma criança e trazê-la para fazer parte de uma nova família, em que se possa iniciar uma rotina de pais e filho. De acordo com Lidia Weber em sua pesquisa apresenta a seguinte conclusão:

[...] que a adoção ainda é associada, no imaginário social, à caridade e à filantropia. Possivelmente isto ocorre porque a representação social da adoção é vinculada, muitas vezes, à prevalência de dificuldades psicológicas, especialmente à maior incidência de problemas de externalização e de déficit de aprendizagem [...] (WEBER, 2001, p. 26).

Portanto, em nossa sociedade as pessoas enxergam a adoção para mediar ajuda entre as crianças que são excluídas do direito de ter uma família, o que podemos observar é a falta do conhecimento dos indivíduos. As famílias necessitam saber a subjetividade dos adotados e criar vínculos partindo deste viés, não necessariamente associar ao que lhe representam a adoção ou a doutrina da filantropia criada para acolher crianças abandonados.

Judicialmente, adotar é obedecer às normas jurídicas no seio da família, assim explica o promotor de justiça; “A adoção cria laços de parentesco civil em linha reta entre adotante e adotado e entre este e a família daquele, análogo ao que resulta da filiação biológica” (CARVALHO, 2013, p. 1).

Segundo Carvalho (2013), aos que querem adotar deverá passar por um processo de avaliação e participar da visita com a criança, para que possa ter o contato entre ambos assim, desenvolvendo o lado paternal e maternal. “Os programas oferecidos pela Justiça da infância e da Juventude que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo a adoção inter-racial”. Também na preparação para adoção com menores deficientes e para a adoção de irmãos.

É estritamente importante o tempo de convivência entre o adotante e o adotando, para que se adapte a família e familiares, não podendo de forma alguma haver discriminação entre sua posição de adotando, ou seja, ser tratado igual aos demais familiares sanguíneos (CARVALHO, 2013, p.25).

De acordo com o ECA, o ato de adotar é cumprir com todas as responsabilidades obtidas por lei e manter a criança segura e livre de qualquer medida ou ato depreciativo a criança adotada. A criança ou adolescente deve se estabelecer amigavelmente com todos os familiares e ter os direitos garantidos incluindo a educação e lazer. Expressam no art. 39. Iº “A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou

adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta lei” (ECA, 2013 p. 28).

Segundo ao que foi apontado, depois de concluída a adoção não será possível desfazer o processo. Vale ressaltar que antes de expor a criança para a adoção, é averiguado com a sua família para saber se existe alguma possibilidade da criança ou do adolescente em querer retornar para a família. Isto ocorre pelo fato de desistência de familiares, quando entregam o filho para o Conselho Tutelar.

Conforme Lidia Weber (2011) foi criado um movimento da Associação Nacional de Apoio à Adoção (ANGAAD) iniciando em Rio Claro São Paulo no dia, 25 de maio de 1996 seu principal objetivo é “ prevenir o abandono; atender a criança e o adolescente em situação de abandono; apoiar famílias adotivas e pretendentes à adoção e divulgar a prática, a importância e a cultura da adoção” (WEBER, 2011, p. 19).

A adoção pode ser compreendida como uma das expressões da Questão Social⁸. Que há muitos séculos vem sendo discutida de maneira distinta e sempre que este tema é pautado percebe-se que os mais afetados são as crianças, frisando o abandono e o fator econômico como um grande condutor deste contexto histórico.

Conforme Carvalho (2013), desde 2008 alguns especialistas em direito da família vem discutindo o “Parto Anônimo” que é voltado para mulheres, que não querem ou não têm condições de criar seu filho. A intenção deste projeto é evitar que mães deixem os recém-nascidos em meio às ruas, esgotos como já foi retratado várias vezes, em histórias mostradas pela mídia.

De acordo com o projeto de Lei nº 274/08, pelo Deputado Eduardo Valverde do partido (PT-RO), as mães poderão ter atendimento do pré-natal ao acompanhamento psicológico e garantia de todos os cuidados médicos, a criança ao nascer será entregue para adoção com autorização da própria mãe sem sofrer represálias. Até o ano de 2015 a lei não foi sancionada.

Atualmente a adoção confere conforme o ECA do art. 41 (1990, p. 28) “A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres,

⁸ Expressões da Questão Social, segundo Yamamoto é “Questão social apreendida como *o conjunto das* expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2000, p. 26).

inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com os pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais”. Para Carvalho (2013), adoção se implica também nos efeitos que podem surgir nos acontecimentos durante o processo da adoção e pós-adoção. Segundo Carvalho no processo da adoção:

Se o adotante falecer no curso do processo, hipótese em que retroage à data do óbito, estendendo-se o vínculo de parentesco do adotado e seus descendentes com o adotante e com todos os parentes deste, conforme dispõem o art. 41, *caput*, e o 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao atribuir o adotado a condição de filho, com os mesmos direitos e deveres, e ressaltar o direito sucessório recíproco entre o filho adotivo e seus descendentes e o adotante e seus parentes. (CARVALHO, 2013, p. 41)

Porém, é válido entender que na adoção, mesmo com o falecimento do adotante, o adotado terá os mesmos direitos legal de um filho natural, sendo fato ocorrido durante o processo já quase finalizado da adoção. Carvalho (2013), afirma que após a adoção se houver desistência do parente em querer a guarda do menor, em nenhuma hipótese isso poderá ser feito, na ocasião poderia acontecer de readotar o adotado.

Destaca-se também o que está na regulamentação do ECA, ressaltando a condenação em disposição de crime a entrega da guarda da criança ou adolescente, para pessoas que não são pai e mãe ou responsável legal do menor. Segue algumas penas para este tipo de crime:

Art. 237 – Subtrair criança ou adolescente ao poder de quem o tem sob sua guarda em virtude de lei ou de ordem judicial, com o fim de colocação em lar substituto:

Pena – reclusão de dois a seis anos, e multa.

Art. – 238 – Prometer ou efetivar a entrega de filho ou pupilo a terceiro, mediante paga ou recompensa:

Pena – reclusão de um ano a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem oferece ou efetiva a paga ou recompensa.

Art. 239 – Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de crianças ou adolescentes para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro:

Pena – reclusão de quatro a seis anos, e multa (ECA, 2010, p.120-121).

Neste caso, como vimos na citação acima uma vez que tentar a guarda forçada sem autorização da lei, é irrevogável a qualquer pena citada. Relacionado aos termos burocráticos da adoção no Brasil a demora em fazer cumprir o processo, assim como

relata Carvalho (2013) acaba criando uma grande angústia para a pessoa que deseja ter uma criança, e com isso pode vir a acontecer buscas de maneiras impróprias para conseguir ter um filho. Podemos interligar isto a um conflito de interesses, em que o beneficiado é o mediador entre o responsável pelo menor e a pessoa em que está à espera de ter um filho.

Conclui-se que o surgimento da adoção caracterizou interesses entre os indivíduos, ou seja, os benefícios que trouxe para famílias perante a sociedade, até o momento em que passou a reconhecer o outro pelo seu lado emocional de amar o próximo independente de sua origem.

É necessário lembrar que existe a adoção da pessoa com deficiência e ela exige prioridades. Asseguram-se no Estatuto da Criança e do Adolescente a campanha para estimular o ato da adoção para a criança com deficiência. Caso o adolescente tenha deficiência mental segundo o ECA (1990, p.86) “receberão tratamentos individual e especializado, em local adequado às suas condições”.

Nesse sentido, considerando o objeto deste estudo, compreendem-se os desafios do processo de adoção de crianças com deficiência é oportuno explanarmos um pouco sobre os direitos das pessoas com deficiência. Este assunto será tratado a seguir.

3.3 Os aspectos históricos o marco legal e alguns apontamentos sobre os direitos da pessoa com deficiência

Para termos uma melhor visão sobre os direitos da pessoa com deficiência, traremos uma breve história dessa temática. Vamos tratar da deficiência em todos os sentidos da palavra, digamos que a deficiência todos os seres a têm. Segundo Ribas (2003), se forem comparar as pessoas que possuem deficiência e as que não possuem, não seria possível distinguir, porque todos são detentores da deficiência, seja ela interna ou externa.

Portanto, podemos observar que cada pessoa a partir de sua trajetória, passará a descobrir que a deficiência é uma característica dos seres humanos e estarão sempre atrelados a algo do gênero. Como no caso de algumas doenças: diabetes, pressão alta,

pressão baixa, alergias etc. Os indivíduos sempre vão estar recepcionados com algum tipo de insuficiência.

Buscando o contexto histórico da deficiência pôde-se observar que a mesma, sempre fez parte da história e veio acompanhada de preconceitos e banalidades. Na Pré-História somente os mais fortes que conseguiam sobreviver independente da sua situação física. Silva (1987) relata que muito antes de Cristo a pessoa com deficiência já sofria com tais preconceitos. Mas também tiveram muitos resquícios de seres que conseguiram conviver com sua deficiência.

Em Atenas, por uma forte influência do filósofo Aristóteles, os rejeitados teriam que ser amparados e protegidos, ou seja, “tratar os desiguais de maneira igual constitui-se em justiça”(PLATÃO, 2006, p.155). Neste mesmo livro (A República), Platão faz referência à situação das crianças e adultos da época.

Pegarão então nos filhos dos homens superiores, e leva-los-ão para o aprisco, para junto de amas que moram à parte num bairro da cidade; os dos homens inferiores, e qualquer dos outros que seja disforme, escondê-los-ão num lugar interdito e oculto, como convém. (*sic*)
[...] Se, realmente, queremos que a raça dos guardiões se mantenha pura. (PLATÃO, 2006, p.155).

Já em contradição ao que se referiam em Atenas, em tratar todos desiguais em igual, na obra de Platão citada anteriormente podemos perceber a discordância. Isso porque, para os filhos nascidos de origem nobre e aparentemente saudável sem sinal de serem “defeituosos”, eram levados para serem amamentados. Porém os recém-nascidos de família carente e que indique alguma deficiência, eram designados à exclusão, assim alegavam que os bebês fortes representariam com honra o exército, para vir a lutar nas guerras.

Segundo Silva (1986), na Idade Média não foi diferente, os deficientes eram visto como pecado castigo de Deus, os pobres excluídos passaram a viver nas ruas, a pedir esmola pelo fato de a própria família os rejeitar. Com o Cristianismo os deficientes eram jogados à fogueira, alegava-se ser pecado divino, em contradição a esta menção foi no cristianismo que se empregou a caridade e usou-se de forma caridosa para auxiliar os deficientes exonerados de suas famílias.

Diante disto, surgiram alguns hospitais para o atendimento dos necessitados. Esses hospitais eram mais para ter um amparo dessas pessoas do que um atendimento médico, ou de qualquer outro tipo de cura que poderia ser feito nos pacientes, servia de base para os desamparados da sociedade.

O autor Silva (1987), mostra que houve várias histórias na Roma Antiga, em algumas cidades como Esparta era permitido que os pais se livrassem de seus filhos com deficiência, ou eram dadas para o Conselho do Império e nunca mais a criança era vista. A criança ao nascer, caso fosse comprovado qualquer tipo de má formação ou aparência diferenciada, ela era rejeitada.

Os deficientes eram levados para penhascos e jogados, pois não teria serventia nenhuma para a sociedade. Caso não fossem mortos eram tratados como objetos e jogados a prostituição, serviam de entretenimento para circos. Assim retratado no filme *Freaks*⁹ de 1932, que conta a história dos rejeitados da sociedade ao trabalho circense. Na imagem 7 veremos uma cena, que retrata a realidade da época contada no cinema.

Figura 7. Personagens da Vida Real



Fonte: cantodosclassicos.com (2017).

Nesta imagem, podemos enfatizar que as pessoas com deficiência daquela época eram reconhecidas como seres para animar espectadores. Como podemos observar, seres como anões e deficientes eram considerados pessoas inapropriadas para viver em sociedade e assim chamados de aberrações. Conforme retratam na imagem do filme os “monstros” assim chamados, não passava de humanos inferiores, reprimidos ao

⁹ Aberração.

único meio de sobrevivência em que lhe eram oferecidos, sendo obrigados a aceitar a submissão circense.

No século XV, a deficiência era vista somente para os pobres marginalizados, o motivo dessas deficiências se encontrava por conta das pestes que surgiram na época, entre o século XV e XVIII. Algumas alterações aconteceram com a chegada do “renascimento” este momento se situou como um clareador para a sociedade. Assim, surgiram os direitos e o crescimento da ciência, no final deste século, a sociedade passou a se humanizar e com isso surgiu um novo olhar para as pessoas com deficiência.

Para Garcia (2011), após a Segunda Guerra Mundial, foi um período de mudanças. Como na Inglaterra, que entrou com o Plano *Welfare State*, no qual surgiram novas transformações para as políticas públicas e a pessoa com deficiência ganhou espaço na sociedade através da intensificação de cuidados com a pessoa deficiente.

Neste mesmo período foi declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) que em cada país as políticas são diferentes, portanto a organização que será aplicada não ficará igual à de todo o mundo, os países se desenvolverão de acordo com suas próprias políticas. O autor descreve esta relação de transformação:

Dado o elevado contingente de amputados, cegos e outras deficiências físicas e mentais, o tema ganha relevância política no interior dos países e também internacionalmente, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU). A “epopeia ignorada” das pessoas com deficiência passaria a ser objeto do debate público e ações políticas, assim como outras questões de relevância social, embora em ritmos distintos de um país para o outro (GARCIA, 2012, p. 6).

No Brasil, a história não se difere do que aconteceu em outros países, o preconceito perante os deficientes também permaneceu incisivamente, o país sempre foi taxado por preconceitos e desigualdades sociais, toda população já sofreu ou sofre discriminação, seja ela racial, religiosa, econômica e dentre outras.

Existem momentos mais instigantes que propiciam a nomear a pessoa com deficiência, segundo Sasaki (2009) relata que em cada época da vida, a sociedade se movimenta de acordo com o momento em que estamos vivendo e, ao fazer esta análise,

percebeu-se que a partir de cada século, o nome utilizado para a pessoa com deficiência foi se modificando.

O termo “portador” não se encaixa mais no contexto em que vivemos do século XXI. Já em meados do século XX isso mudou, pois este termo era considerado ineficaz para as pessoas com deficiência. Afirma-se que a pessoa pode se tornar deficiente, sabendo que não são todos que nascem com necessidades específicas.

Sasaki (2009) aborda que durante os séculos vários nomes surgiram para identificar as pessoas com deficiência nomes como: inválidos, incapacitados, indivíduos sem capacidade, crianças defeituosas, excepcionais, indivíduos com deformidades, pessoas deficientes, pessoas portadoras de deficiência, pessoas especiais e pessoas com deficiência. O autor afirma que jamais haverá um termo correto, o nome será usado de acordo com o momento atual em que a sociedade estiver vivendo.

Assim como Romeu Sasaki, o antropólogo João Ribas (2003, p. 09) abrange esta discussão sobre como chamar os deficientes: “o importante a reter é que quando chamamos as pessoas deficientes de “inválidos, “insanos”, “ceguinhas” ou “portadores de um *handicap*¹⁰”, estamos sempre pensando naquela imagem construída em nossa mente”. De certa forma estamos a acreditar que essas pessoas não são capazes de se adaptar a sociedade ou de não existir outro termo para chama-las.

Vários autores retratam estes momentos, em que Ribas (2003) afirma que se familiarizam perfeitamente com o assunto, declara que a sociedade em que estamos inseridos está adestrada para conviver entre classes distintas, que somos separados na condição de pobres e ricos e que isso repercute na pessoa com deficiência, o que compromete toda a história de vida de cada indivíduo.

Se analisarmos a subjetividade de cada indivíduo o lado pobre se intensifica cada vez mais com as consequências da deficiência, pois não se tem as engrenagens necessárias para exercer os tratamentos. Tratamentos esses que será preciso para o atendimento, no caso de uma fisioterapia ou acompanhamento psicológico.

Esta é a sociedade em que vivemos, espaço em que ocorre um grande nível de desigualdades sociais, as pessoas acabam se tornando individualistas e conforme os seus

¹⁰ Incapacidade.

ideais, seguem pela política em que elas mesmas se colocaram nesta condição de formação de grupos sociais, citado por Ribas:

Vivemos, assim, em sociedades em que os homens são socialmente desiguais. São sociedades problemáticas, com profundas divisões entre classes sociais. Muito mais crítica do que a divisão entre deficientes e não deficientes, a divisão estrutural entre classes permeia todas as demais divisões. Se a sociedade está dividida pela base entre ricos e pobres, empresários e trabalhadores assalariados, e, por extensão, ideologicamente, entre superiores e inferiores, melhores e piores, estas divisões vão acabar por permear todas as outras (RIBAS, 2003, p. 13).

Complementando esta perspectiva Ribas (2003), acrescenta que as pessoas a todo o momento, dizem que vivemos ou devemos viver sem diferenças e que não existem diferenças entre uma pessoa com deficiência a não deficiente, mas para o autor a realidade não é baseada na igualdade de ambas as pessoas. O que poderia ser feito? É abordada a questão da transformação da sociedade em se desenvolver, pois a mesma ainda não sabe se estabelecer em um mundo de igualdade.

Para Buscaglia (2010), na deficiência falta a entrega de profissionais, agentes sociais de indivíduos capacitados e dispostos a participar na vida da família deficiente, de contribuir com informações esclarecedoras, para cada qual que não esteja apto a entender as dificuldades de uma pessoa com deficiência. Buscaglia (2010, p. 13) afirma que “o fracasso em ajudar os deficientes e suas famílias a compreenderem a natureza e as implicações da deficiência frequentemente proporciona a todos os envolvidos mais dor e sofrimento do que a deficiência em si mesma [...]”.

Portanto, os autores Ribas (1985), Silva (1987) e Buscaglia (2010) vão informar que a história da deficiência é tão antiga quanto à humanidade, que os seres que passam a existir, já tiveram ou irão passar por alguma deficiência. Este conceito está atrelado a quem não se imagina na possibilidade, de que em algum período da vida possa vir acontecer tal fatalidade, ou seja, a deficiência ela é atemporal.

Silva (1987) faz menção do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, fato ocorrido no ano de 1981, com intenção de um plano de ação mundial, no Brasil parte do Estado de São Paulo para discutirem propostas futuras. Já no art.3 do Decreto de nº.

914/1993 implica para instituir os direitos do deficiente, físico, mental ou com doenças crônicas.

Institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e dá outras providências.

Art. 3º Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Esta Lei define a integração da pessoa com deficiência, porém ela não abrange os direitos específicos que a pessoa com deficiência deve ter. Com o surgimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (EPD) que aconteceu em 09 de outubro de 2000, no caso anteriormente era chamado de Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e somente em 2003 que ocorreu uma nova mudança de título para pessoa com deficiência.

De acordo com o EPD, o Estado se mantém em dar auxílio para a pessoa com deficiência durante toda a vida, em assegurar recursos para todas as situações de vulnerabilidade. Segundo o art. 10 “Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda vida” (EPD, 2015, p. 14).

É válido acrescentar que no ano de 2015, foi sancionada pela presidenta Dilma Roussef a Lei de Inclusão nº 13.146/2015 (LBI). Esta lei intitula a inclusão e a cidadania como o acesso à acessibilidade, inclusão á tecnologia a igualdade sem discriminação, caso aconteça de o indivíduo que comete discriminação será recluso até 3 anos e 5 anos para quem negar emprego ao deficiente. A seguir alguns apontamentos da Lei nº 13.146/2015, de 6 de julho de 2015:

Art.2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art.4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Art.10. Compete ao poder público garantir a dignidade da pessoa com deficiência ao longo de toda a vida.

Art. 34. A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Art. 53. A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.

Portanto, esses artigos compreendem que a pessoa com deficiência é detentora dos mesmos direitos do que uma pessoa que não possui deficiência e afirma direitos específicos para elas. Os meios para a pessoa com deficiência conviver em sociedade, devem estar preparados para recebê-las, é dever de o Estado garantir acessibilidade para as pessoas com deficiência e devem ser respeitados em todos os lugares em que a pessoa irá passar.

Em pleno século XXI, o Brasil passou por grandes avanços referentes à deficiência. Em agosto de 2015, a ONU reconheceu o Brasil no grande avanço diante das políticas públicas para pessoas com deficiência, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que justifica a inclusão no mercado de trabalho e o ato de criminalização para a Pessoa com Deficiência.

Também foi posto o Programa Nacional de Direitos Humanos de 2009 no qual assegurou a proteção e o acesso igualitário e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ou seja, o Viver sem Limite que inclui: acesso a educação, atenção à saúde, inclusão social e acessibilidade.

Algumas parcerias foram criadas para o movimento da pessoa com deficiência. Para este movimento ser tratado com prioridade, criou-se em 1999 o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), um órgão que surgiu para acompanhar o desenvolvimento dos direitos assegurados da Política Nacional para as Pessoas com Deficiência. Em 2003 o CONADE passou a compor a estrutura do governo com a Secretária de Direitos Humanos (SDH).

No Estatuto da Criança e do Adolescente existem leis para o atendimento especializado da criança com deficiência, podemos ressaltar alguns desses no art. 11. Do parágrafo 1º e 2º na sessão de medidas socioeducativas “a criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado” posto isto, a criança com deficiência será atendida com prioridade aos demais.

No parágrafo 2º institui “incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação” (ECA, 2013, p. 17).

Em relação ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o atendimento especializado tem por obrigação a atender todas as necessidades da criança ou adolescente com PCD. Diante disto, não podemos declarar que esta lei está sendo cumprida de igual ao ECA, as dificuldades de famílias em conseguir benefícios para seus filhos e a burocracia para que faça uso dos direitos, acaba por tornar o atendimento especializado em um processo pouco favorável as crianças com PCD.

Para darmos ênfase nessa temática, no próximo capítulo serão apresentadas as entrevistas dos achados em campo dessa pesquisa, relacionando com os desafios da adoção para crianças com deficiência, como procede ao processo de adoção da instituição e a atividade promovida pelas profissionais da Casa Sol Nascente.

4 OS DESAFIOS DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA ACHADOS DA PESQUISA DE CAMPO

4.1 A atuação da Casa Sol Nascente no processo de adoção

Em 2002, a Casa Sol Nascente se viu na necessidade de atender os filhos rejeitados de pais com o vírus HIV e construíram a Casa Sol Nascente para crianças, com a inauguração em 2010. A casa tem 370 m² e teve ajuda da prefeitura para ser construída. O acolhimento de crianças não ficou restrito somente para os soropositivos, se expandiu e atualmente também recebem crianças com PCD.

Ao desenvolver essa pesquisa observamos na fala da profissional entrevistada, a percepção em que ela teve diante da visão de uma construção histórica da instituição e relatando que apesar da instituição ser de origem católica, não existe preconceito de outras religiões quando a intenção de um projeto é de se unir para ajudar o próximo. Veremos a seguir na fala da profissional de *telemarketing*:

Na verdade, o fundador mesmo é uma pessoa bem à frente, é o Sr. Hans e veio do Sr. João que viu a possibilidade de fazer esse trabalho. E ele (Sr. João) é católico e a esposa dele é evangélica e assim eram os pais e os filhos, têm os católicos e têm os que são evangélicos (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

Desse modo, a profissional resgata que devemos estar livre de qualquer preconceito e reconhecer o indivíduo independente de suas necessidades e escolhas. Quando existem discordâncias em questões sociais, se torna incompreensível podermos chegar a uma igualdade social e se essas questões estiverem vinculadas com a religião, poderá causar desafetos preconceituosos, diante de uma sociedade que podemos entender ser individualista.

Portanto, antes de adentrarmos nas discussões sobre a atuação das profissionais junto à adoção da criança com deficiência, foi necessário entender como é o processo da adoção mediado pela Casa Sol Nascente. Para isso, a nossa entrevista se iniciou através de algumas perguntas pertinentes nesse sentido.

Em relação à atuação da Casa Sol Nascente no processo de adoção, percebemos que os profissionais foram unânimes em dizer que as crianças chegam na instituição por decisão judicial. E também fizeram menção do corpo maltratado da criança, quando elas chegam a casa. Das interlocutoras entrevistadas a profissional mais antiga da casa pertence ao setor de *telemarketing*.

As crianças chegam pelo fórum, aqui a gente não tem nenhuma relação com isso, é lá no fórum. Eles (fórum) encaminham para conhecer a criança no perfil que eles pediram, aí eles (adotante) se encantam e adotam. E graças a Deus, aqui na nossa casa as crianças sempre são adotadas.

Tem umas que chegam bem sofridas, já houve caso de criança bem maltratada, teve uma criança que me marcou muito quando ela chegou aqui, o psicológico, o sofrimento dela e o corpo todo maltratado (relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

A profissional entende que as crianças, ao chegarem em casa, são cuidadas e recebem todo o apoio necessário para que se estabilizem no ambiente da instituição. Na fala da entrevistada são observadas três questões importantes, a primeira é que as crianças elas são encaminhadas pelo “fórum”, o que pressupõe um processo jurídico conforme falaremos mais a frente. Outra questão que a operadora de *telemarketing* coloca, é em relação à forma como as crianças chegam na instituição, que na maioria das vezes são vítimas de maus-tratos e estão com o psicológico abalado, exigindo uma intervenção institucional. Em outro aspecto parece ser contraditório, ao dizer que as “crianças sempre são adotadas”, mais adiante veremos em outro relato que essa adoção não é sempre que acontece.

O relato da entrevistada enfatiza alguns aspectos relevantes que merecem uma reflexão. Conforme dito anteriormente, as crianças e os pretendentes à adoção eles vêm do fórum e se referimos ao fluxo do processo de adoção na instituição, no que se compreendem as crianças elas passam por etapas até chegarem a Sol Nascente. As crianças que chegam à instituição são as que estão em situação de risco, e são retiradas de seus responsáveis. Especificamente ao processo de adoção, ou seja, como as crianças chegam a instituição, a assistente social destaca:

Porque as crianças elas não chegam ao abrigo diretamente para serem adotadas, existe um processo antes disso. A criança chega ao abrigo para com

o objetivo de sair imediatamente, de sair de uma situação de risco ou então de alguma violação de direito. Geralmente todas as situações de risco, ela também tem situações de direitos, então quando a criança chega ao abrigo é para isso, para ser afastada imediatamente desta situação. Na grande maioria das vezes quando ela está em situação de risco, ela está junto à família. Exemplo: pais que são usuários de substâncias entorpecentes em situação de rua, pais ameaçados, pais violentadores, pais negligenciadores, pois saem de noite para usar drogas e deixa a criança na calçada, deixa com o vizinho e a criança se acidenta. Então diversos motivos levam a essas situações de risco e na maioria das vezes ficamos sabendo através de denúncias (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Para entendermos o processo em que essas crianças passaram até chegar a Casa Sol Nascente, verificamos de acordo com a fala acima. A instituição entende que a criança passou por dificuldades antes de estar no abrigo, portanto o Juiz da Infância e da Juventude avalia a situação de risco em que a criança se encontra. Nesse contexto, a assistente social analisa as circunstâncias e começa a fazer visitas no espaço de moradia da criança, a profissional verifica se há vulnerabilidade nesse espaço se está de acordo com a denúncia feita. Após esse acompanhamento, caso seja confirmado à violação de direitos, com o relatório realizado o juiz determina se a criança permanece ou não com os responsáveis e com o afastamento, a criança é encaminhada para o abrigo.

É importante destacar que o Estatuto da Criança e do Adolescente, compreende a chegada da criança na instituição, o motivo em que a trouxe á casa. Assim o ECA afirma os direitos dos mesmos, o que indica do direito à vida e a saúde no art. 13 “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (ECA, 2013, p.17). Portanto, se observou que a criança chegou a casa com sinais de violência e que os seus direitos foram violados.

Do mesmo modo, no ECA consta a referência que se se assemelha com a criança que sofreu maus-tratos antes de chegar à instituição, a posição em que se viram na situação da criança, foi a de assegurar o seu direito e com isso ocasionou uma denúncia para o Conselho Tutelar, aplicando uma medida protetiva para a criança em que na sua ação a amparou colocando em um ambiente responsável e seguro, no caso a Casa Sol Nascente.

O ECA articula que a criança após ser encaminhada para uma instituição e se for afirmado que não haverá o retorno dessa criança para a sua família natural, os

profissionais responsáveis enviará um relatório para o Ministério Público e com o prazo de 30 dias para a destituição familiar. Sendo assim, o ministério manterá um cadastro atualizado da criança e adolescente, com informações sobre o seu acolhimento familiar ou institucional, para poder haver uma reintegração com a família ou a destituição da mesma. Os responsáveis em ter o acesso a estes cadastros estão inciso no art. 101 no parágrafo 12:

Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e a da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento (ECA, 2010, p. 74).

Portanto, no momento em que a criança é acolhida em abrigo, será estipulado um tempo mediante ao processo para a tentativa do retorno a família, não havendo este retorno a criança passa por um processo partindo dos órgãos que lhe atribuem os seus direitos. Assim, como a assistente social da Casa Sol Nascente ao fazer as visitas para saber em que situação de risco a criança se encontra, avaliado esse processo poderá passar para a destituição familiar e entrar para o cadastro de adoção.

Para entendemos sobre o andamento do processo de adoção na Casa Sol Nascente e como a instituição faz essa mediação para a adoção, seguimos então os passos para a criança entrar neste processo. Percebemos a importância da profissional em realizar todos os métodos oportunos, para obter resultados valorativos para a criança e o encaminhamento no cadastro de adoção. As interlocutoras apresentaram respostas similares, veremos na perspectiva da assistente social:

Antes a gente faz várias tentativas de contato com a família da criança, tento que a família venha até o abrigo ficar visitando a criança, mas muitas vezes não surtem efeito, então a gente faz um encaminhamento para a adoção. Aqui em Fortaleza, existe o cadastro de crianças, existe o cadastro de pretendentes.

Durante este processo, consta no ECA que o abrigo deve fazer tentativas para que a criança consiga retornar pra sua família biológica, que é o seio, é o primeiro contato de uma criança. Então o ECA prevê que a família através de orientação, ela está sob uma equipe de profissionais e ela pode conseguir novamente recuperar as condições de trazer seu filho de volta, caso ao

contrário a criança entra para adoção [...] (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Nessa perspectiva, interpretamos de acordo com o relato da assistente social, ela aborda que a instituição Sol Nascente realiza todas as atividades possíveis para que a criança ou adolescente tenha um retorno a sua família. Porém é confirmado que na maioria das vezes essa reintegração não é possível, analisamos que isso acontece por motivos dos responsáveis não viver em um ambiente adequado, ou estar em alguma situação de drogadição, ou até mesmo a mãe/pai não querer o filho. Sendo assim, a assistente social toma medidas para que a criança seja encaminhada em família substituta ou abrigo, para que futuramente seja adotada.

A fala da interlocutora está relacionada de acordo com o ECA, especialmente no art. 101, parágrafo 1º, coloca “O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (ECA, 2010, p. 71). Dessa forma, a criança só deverá ser enviada para a adoção quando todos os recursos para a reintegração familiar tenham sido esgotados.

Podemos identificar que o processo de adoção na Casa Sol Nascente, se inicia com a chegada da criança na casa. Logo depois que a juíza determina a destituição familiar, a assistente social que trabalha no cadastro de adoção entra com o processo no juizado e apresenta a criança para os adotantes. Para a realização do processo de adoção, a profissional planeja visitas de acordo com o estatuto, o estágio de convivência. A seguir veremos na fala da monitora como funciona este processo:

Para a pessoa que for adotar eles não vão ter os papéis definitivamente, têm que ter um tempo pra se adaptar. A adaptação é de 1 ano, por isso que eu acho importante o vínculo, eu acho fundamental. Os pais que estão prestes a adotar eles vêm todos os dias, o dia em que ele estiver disponível eles vêm. Mas têm o horário da visita de: 08h00min às 11h00min e de 15h00min às 17h00min, se a pessoa trabalha aí a gente abre um tempinho pra ficar um pouquinho a mais. Aí a criança é adotada e a assistente social faz a visita na casa da pessoa pra vê se está tudo bem com a criança, se ela está se acostumando com os pais adotivos e se a criança está sendo bem cuidada. A assistente social que cuida dessas coisas, da adoção de todo o processo (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

Segundo a fala da entrevistada, observamos a pessoa que está em processo de adoção, ela está diante de um acompanhamento mediado por ordem judicial, e o técnico responsável para isso é a assistente social. Relatou-se ser de extrema importância a aproximação do adotante com a criança, pois ambos têm que adquirir vínculos e ter o afeto entre pais e filhos. Também observamos que, independente do adotante estar com o processo em andamento, a Casa Sol Nascente estabelece regras para as visitas acontecer. Com isso a instituição mostra que a organização do processo é um sistema sério e as normas devem ser respeitadas, para que haja um desempenho favorável no decorrer da adoção.

Para reforçar a fala da monitora no processo de adoção da instituição, nos referimos aos visitantes da casa, que por muitas vezes se mostram interessados pela adoção das crianças que conhecem na Sol Nascente, mas as visitas não podem ser feitas sempre que a pessoa quiser, necessitam de autorização e isto é o que iremos compreender no comentário da assistente social:

A pessoa não pode ficar visitando a criança sem a autorização da justiça, a partir da autorização ela pode vim todos os dias visitar, aí a gente faz dentro do processo e está previsto isso: que pode levar para a casa, de passar um final de semana e fazer aquele estágio de convivência, até realmente chegar o momento da adoção (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Com a fala citada, é compreensível entender que o Estado intercede por meios da visita do pretendente a adotar, lhe permitindo o acesso do adotante à criança para conhecê-la melhor. Está previsto que o processo de sair da instituição e levar para casa do pretendente é uma intervenção a adaptação, sendo necessária para a criança ou adolescente e para a família que quer adotar, com isso evitando arrependimentos futuros como no caso de alguma desistência.

Nesse sentido, complementamos com os argumentos das interlocutoras, vimos que existem procedimentos importantes para a adoção acontecer, principalmente na criação de vínculos. Deste modo, utilizam uma equipe especializada para que essa convivência aconteça segundo, o que perpetua o Estatuto da Criança e do Adolescente à subseção da adoção no art. 46, parágrafo 4º:

O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida (ECA, 2010, p. 40).

Em razão disso, podemos assegurar que o estágio de convivência acontece para todas as crianças e adolescentes que estão no caminho da adoção e uma equipe de profissionais faz a mediação deste processo. Presumimos que os profissionais trabalham minuciosamente, para realizar o estudo social partindo das visitas à família, a Casa Sol Nascente é mediada pela assistente social a mesma importa as observações para levar à justiça. Com isso, a instituição está instruída diante de uma equipe profissional cautelosa, para poder apresentar o processo do convívio familiar a fins da adoção.

Em relação o processo de adoção de crianças com deficiência, segue o mesmo fluxo do processo de uma criança que não possui deficiência, mas com algumas nuances que dá prioridades a essas crianças. A Lei nº 12.955/14 foi sancionada com o processo da adoção de criança com PCD para que pudesse acontecer com maior agilidade, como foi relatado na introdução desse estudo. No próximo item trazemos abordagens à esse respeito.

4.2 A percepção das profissionais da Casa Sol Nascente em relação à adoção das crianças com deficiência

Referente à participação da instituição no processo de adoção da criança com deficiência é importante saber que os seus direitos são resguardado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A assistente social faz todos os procedimentos possíveis, para que a criança não venha a ter os seus direitos violados e para que elas possam viver com a sua família. Na Casa Sol Nascente essa participação não se difere da adoção comum, mas existem algumas vertentes pertinentes à criança com deficiência. Desse modo, vejamos o que nos contou a assistente social sobre o procedimento realizado para a adoção da criança com PCD:

Assim, eu vou pesquisar o cadastro, aí tem outras crianças que estão no perfil de adoção: bebês, crianças até 2, 3 anos eu nem olho, porque eu sei que têm pessoas na fila, aí eu não me preocupo. Eu me preocupo é de conseguir vê lá no cadastro de crianças, o perfil das crianças com doenças ou deficiência. Então realmente é um fato, as pessoas não querem adotar crianças com deficiência (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Para as questões retratadas pela assistente social, é importante a Casa Sol Nascente se colocar sempre a disposição para analisar a situação do cadastro das crianças com PCD, para poder direcionar a criança para o processo da adoção. A única diferença neste processo é a prioridade dos interessados em adotar, a adoção acontece com tempo previsto para 7 meses conforme a lei já citada. Notamos que existe facilidade para a adoção das crianças menores, a nossa interlocutora demonstrou que se sensibiliza mais com as crianças com PCD, pois essas não têm a mesma procura na fila do que as outras sem deficiência. O que a profissional observa é o desinteresse das pessoas para adotar a criança com deficiência, ou seja, elas são logo descartadas.

Sendo assim, com esse único fator diferenciado em relação à adoção da criança ou adolescente com deficiência, ressaltamos a nova lei acrescentada no ECA da adoção no art. 47, parágrafo 9º: “terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica. Incluído pela Lei nº 12.955, de 2014” (ECA, 2014). Por isto, essas crianças passam pelo processo da burocracia da adoção com agilidade e dessa forma o adotante, possa optar no perfil da criança com PCD.

Para relacionarmos a questão da dificuldade para adotarem as crianças com deficiência, na fala da interlocutora monitora podemos entender que existe sim dificuldade para adotar essas crianças, ao dizer que mesmo havendo pessoas que querem adotar não importando a sua necessidade, ela observa as dificuldades para as crianças serem adotadas. Diante disso, percebemos que as entrevistadas tiveram respostas parecidas e traremos a seguir o que a profissional monitora observou em relação à dificuldade de adoção da criança com deficiência:

A criança com deficiência, na verdade eu acho mais difícil sim em ser adotada, mas quem ama mesmo e quer adotar não importa para ela como está a criança, ela quer ser mãe. Mas eu acredito sim que dificulta, mais ainda quando se é deficiente ou uma doença qualquer, ou outra coisa que venha ser

é um peso pra eles (adotantes) (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

Segundo o argumento sobre a percepção da monitora com as crianças com PCD, notamos que existe dificuldade para a adoção dessas crianças, em que a profissional analisa a situação do pretendente a adotar, em dizer que ele enxerga essa adoção mais complicada, pois os cuidados para adoção de crianças com PCD poderia vir a ser um fardo acarretado de problemas pelo o resto da vida. Mas, a monitora lembra que para adotar o mais importante é a questão do amor pela criança e partindo deste amor não existe impedimento para adoção acontecer.

De acordo com a reportagem do *site*¹¹ de Londrina, sobre a adoção de crianças com PCD, fazemos a relação com a fala citada. Na reportagem, a juíza Isabele Noronha reporta que as pessoas nem ao menos cogitam a possibilidade em adotar a criança com PCD, elas já colocam dificuldades antes mesmo de conhecer a criança. Ao ser questionada, sobre o poderia ser feito para essas pessoas querer adotar, a juíza foi clara em dizer “a adoção de uma criança ou adolescente com necessidades especiais pode trazer muitas alegrias, realização, e criar um vínculo forte de amor que antes não era imaginado”. Sendo assim, entendemos existir obstáculos para a adoção, mas o que realmente prevalece é conhecer a questão do amor de se dá uma oportunidade.

Foram indagadas para as interlocutoras da entrevista, se existem possibilidades de algum perfil de preferência na escolha da adoção. As respostas de ambas foram iguais e apesar de ter algumas visões diferentes da outra, o pensamento se concluiu em concordância com todas as 4 interlocutoras da pesquisa. Com isso, a profissional assistente social relata sobre a preferência na adoção:

Agora com as crianças que tem deficiência, digamos que é o produto menos requerido no cadastro dos pretendentes. Porque o pretendente já que ele está no cadastro, é como se fosse uma vitrine do melhor produto. Então, geralmente eles querem: bebê, menina branca aí ele vai colocando lá o sonho dele naquela criança. Então, dificilmente as pessoas aceitam crianças com qualquer tipo de deficiência ou doença que provoque a deficiência.

A gente não pode negar que a cabeça das pessoas vem mudando, vem num avanço. Nós aqui que lidamos com crianças com doenças incuráveis, com PCD e são adotadas, sexta-feira mesmo foi um adotado, ou seja, as pessoas

¹¹ Disponível em: <<http://www.bonde.com.br/bondenews/londrina/adocao-de-criancas>>. Acesso em: 11 nov. 2017.

estão mudando, mas ainda não se criou uma cultura (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Conforme a fala da interlocutora, podemos observar que ela tem uma visão ampla da situação das crianças com deficiência e do perfil que geralmente é procurado pelos adotantes, pelo fato de estar em convívio diário com estes conceitos padronizados da “criança perfeita”. Ao comparar a escolha de uma criança como se estivesse à venda, assim como se escolhe uma boneca, a preferência é pela boneca branca e loira, ou seja, na adoção esta comparação é viável.

Nesse caso, essa visão se relaciona com o que é retratado pelo autor Silva (1987), quando aborda a situação das crianças deficientes da Roma Antiga, que ao nascer eram jogadas do alto de penhascos ou ignoradas pela sociedade da época. Então, a criança com deficiência não servia para viver na sociedade, mas o não deficiente era de fato a melhor escolha para no futuro ser um grande soldado ou imperador. Assim como abordou a assistente social “é como se fosse uma vitrine do melhor produto”.

Nesse mesmo sentido, para Badinter (1985) faz menção ao filósofo Santo Agostinho em dizer que ele “ [...] elaborou uma imagem dramática da infância. Logo que nasce, a criança é símbolo da força do mal, um ser imperfeito esmagado pelo peso do pecado original [...]” (BADINTER, 1985, p. 54). Para isso, Badinter traz uma discussão no que se refere à criança ser um pecado, uma “imperfeição”, desta forma o imperfeito poderia ser a PCD ou até mesmo a própria criança. Com isso argumenta que a criança vem de um pecado, partindo da ideia de que não foram respeitadas as leis divinas e por isso nasciam bebês “defeituosos”. Trazemos para os dias atuais, essa visão que ainda se propaga conforme a fala da profissional.

Sendo assim, a assistente social não pôde deixar de acreditar que ainda há esperança para esses conceitos de amadurecimento dos indivíduos, o conhecimento em poder reconhecer que não existe vergonha em trazer para a família crianças com PCD ou doença crônica. O conhecer e o aprofundamento nas pesquisas que é relevante a deficiência, são o que facilitará para colocar em prática a adoção destas crianças.

Foi elaborada uma questão para as profissionais da Casa Sol Nascente, em que informaram sobre os critérios para analisar se a criança terá os seus direitos atendidos

dentro da família, que se propõem adotar a criança com PCD. Um desses critérios é o financeiro, vejamos a seguir na fala da monitora e da operadora de *telemarketing*:

A pessoa tem que ter estabilidade financeira residência, tem que trabalhar não importa se é um salário mínimo ou não, importa é ela vim conhecer a criança. Pessoa solteira também adota e gays, já teve caso aqui de homossexuais em adotar (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

[...] Porque não é a gente que decide isso né, mas já chegou até aqui pessoas riquíssimas, mas já aconteceu casos de pessoas humildes em adotar. Porque o importante é amar e cuidar. Eu vejo assim né, os que vêm para adotar é gente de toda situação financeira (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

Nas falas das profissionais foi perceptível, que a grande preocupação é em relação às crianças, o bem-estar delas independente da condição financeira da pessoa que irá adotar. As entrevistadas identificam que existe uma estabilidade financeira, mas a condição exigida não depende se a pessoa é de uma classe social alta ou baixa. O que foi observado são pessoas que vão até a instituição e se apaixonam pelas crianças, são pessoas que querem adotar e cuidar delas. Também percebemos que a situação financeira para adoção é a mesma tanto para a criança com PCD como para a que não possui deficiência.

Para corroborar com as falas das interlocutoras, podemos compartilhar com o pensamento de Lidia Weber (1998 apud REPPOLD, HUTZ, 2003) “[...] de fato, o desejo de promover o bem-estar infantil é descrito por alguns adotantes como uma de suas principais intenções, o que pode ser percebido a partir de respostas como: “a adoção é um caminho para resolver o problema social”, “queríamos colaborar e dar um lar para uma criança”. Assim relembramos, o que a profissional do *telemarketing* diz “o importante é amar e cuidar”. Nessa situação comparamos com a citação de Lidia Weber, em descrever a importância do bem-estar da criança. Estes pensamentos relacionados ao cuidar e amar são os mais importantes e necessários dentre os requisitos para a adoção.

Seguindo esta mesma linha de pensamento e para reforçar as falas das outras profissionais, a assistente social destacou que para além da questão financeira a sua preocupação também é com o bem-estar da criança e questiona se a família está preparada para adotar a criança com PCD.

Eu acredito que é mais uma preocupação social. Como é que eu vou trazer uma criança com PCD ou HIV dentro de uma família saudável? Como é que eu vou botar o menino pra estudar numa escola? Eu vou ter um filho com PCD, o que eu vou dizer na escola? Isso ocorre, em decorrência sim do preconceito das pessoas (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Portanto, a profissional compreende que as pessoas estão mais preocupadas com o que a sociedade tem para dizer, do que se preocupar com o que ela realmente deseja ter. Quando a assistente social se refere à “preocupação social” entendemos que é partindo do princípio, em que os indivíduos precisam mostrar para a sociedade um estereótipo de pessoa que “devemos ser”, ou com quem devíamos estar. Com isso impossibilita as pessoas de ter acesso com outras realidades, para as crianças com PCD, o adotante não percebe como poderá socializar a criança em seu meio social.

Assim, podemos compreender de acordo com o que Buscaglia (2010) debate, em dizer que a batalha da criança com deficiência começa a partir da sua inserção na escola. Assim, “vêm então as batalhas escolares. A admissão, rótulos nunca explicados, mais reavaliações!” [...] (BUSCAGLIA, 2010, p. 14). Compreendem que as indagações da assistente social, em como os pais adotantes enxergam uma criança deficiente na sociedade, é ligado a estes enfrentamentos que terão que passar caso adotem a criança com deficiência.

De acordo com os relatos das profissionais em relação às crianças com PCD, analisamos que elas estão sob os olhares cuidadosos da equipe multiprofissional da Casa Sol Nascente. Para analisar as atividades promovidas na instituição em incentivar a adoção da criança com PCD, no próximo tópico iremos detalhar sobre esse assunto.

4.3 As atividades multiprofissionais para o incentivo de adoção de crianças com deficiência

Segundo Carvalho (2013), o significado de ter um membro na família que não seja parente consanguíneo. O mesmo salienta o sofrimento de uma pessoa para conseguir adotar uma criança, devido à burocracia do Estado e das leis que não

favorecem com prontidão esse processo. Em sua obra se percebe os incentivos para cativar os interessados em adotar, a participar de todos os processos seletivos para conseguir a guarda de uma criança. Podemos comparar na fala da assistente social, quando relata o interesse das pessoas em querer adotar crianças com PCD:

Existe mais uma evolução espiritual, eu imagino assim. Porque as adoções que tivemos aqui não foi alguém que veio direto pelo cadastro, as pessoas chegaram aqui na Sol Nascente e se apaixonaram pelas crianças, eram visitantes [...] aí eu dizia: olha tudo bem você quer adotar, mas você vai lá se oficializa mostra a sua cara, você vai lá e se cadastra apresenta toda a documentação (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Consequentemente, a profissional entende que o incentivo para adoção como foi mencionado por Carvalho anteriormente, parte também das pessoas de se dar uma oportunidade em fazê-las enxergar que o burocrático não depende só do Estado, mas também surge do próprio interessado em adotar. Desta maneira a interlocutora relembra “Então nesse caso a gente pode dá um empurrãozinho, porque eu sei que lá no cadastro não tem ninguém inscrito para adotar crianças com PCD. Ela não vai passar na frente de ninguém, não vai furar fila, ela só precisa de uma orientação” (Relatos da pesquisa de campo). A assistente social entende, que o interesse pela adoção parte do incentivo ofertado pelos profissionais, das orientações que lhe são passadas.

Dessa forma, conforme Carvalho (2013) fez menção ao relatar exemplos de buscas para conseguir uma adoção, a que não se percebe intervenções da situação socioeconômica do adotando, as buscas intercedem diante de: visitas, sessões com psicólogo, participar de todos os recursos a que venha favorecer o adotante para poder dar um parecer legal ao juiz. Ou seja, o autor em nenhum momento menciona à questão financeira do pretendente, assim visando o bem-estar da criança e do adolescente.

Para sabermos, a respeito de quantas crianças com PCD mora na instituição atualmente, nos reportamos às interlocutoras da entrevista. Fomos informados que a permanência das crianças na casa é instável, diante disso a monitora explicou:

Hoje aqui, nós temos três crianças deficientes. Mas assim, as crianças elas são adotadas ou voltam para a família. Então tem época que têm mais crianças (deficiente) e têm época que não, talvez quando você voltar tenha menos ou mais. A que está há mais tempo aqui é a cadeirante, ela teve

paralisia, temos uma outra menina que não enxerga e um menino com um desvio mental (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

A monitora explica que, existe uma rotatividade de crianças na casa, pois elas podem retornar para a sua família natural ou são adotadas. Porém, embora ela enfatize a rotatividade não podemos deixar de notar que, existem crianças que permanecem na casa, como no caso da “cadeirante” que está há vinte anos na instituição. A esse respeito, a psicóloga acrescenta informações para entendermos a permanência da jovem ainda não ter sido adotada.

[...] A nossa cadeirante, ela já é maior e é PCD né e com isso se torna mais complicado para ela ser adotada e devido o preconceito, a falta de informação. As pessoas criam uma barreira para adotar crianças maiores e deficientes. [...] Ela nasceu com paralisia cerebral e foi abandonada pela mãe no hospital, então desde sempre ela é assim. Essa criança era de São Paulo, então quando ela nasceu ela foi direto para a Casa Sol Nascente de São Paulo. Aí teve uma época que a casa de São Paulo estava passando por dificuldades ia fechar, aí distribuíram as crianças e essa menina veio para a Casa Sol Nascente de Fortaleza e não surge ninguém que queira adotá-la (Relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

Desta maneira, notamos alguns motivos para a jovem não ter sido adotada. Para a entrevistada, a realidade da cadeirante se fundamenta no preconceito que está estabelecido na sociedade e pelo fato das pessoas não se darem a oportunidade de conhecer as crianças com PCD. Percebemos que o maior obstáculo para os pretendentes em não querer adotar a criança, pode ser devido a sua paralisia cerebral o que prejudicou a coordenação motora da jovem, perdendo os movimentos das pernas e um leve retardo mental. A psicóloga relembra, se estiver na fase da adolescência suas chances serão ainda, mais reduzidas para ser adotada.

Consequentemente para embasarmos essa realidade da jovem cadeirante, comparamos com a citação de Buscaglia (2010) “lembre-se de que os deficientes têm a mesma necessidade que você de amar e ser amado, de aprender, partilhar, crescer e experimentar, no mesmo mundo que você vive. Eles não têm um mundo separado. Existe apenas um mundo” (BUSCAGLIA, 2010, p.29). Então, a jovem pode se encaixar perfeitamente nas relações sociais em que todas as outras pessoas não deficientes se relacionam. A nossa interlocutora descreve que a cadeirante já não tem mais esperança em ser adotada e que está conformada, no entanto foi colocado em pauta, que às vezes a

jovem se submete em cair na contradição de se indagar “será que algum um dia, alguém vai se interessar em me adotar?”.

Com o questionamento citado acima, podemos comparar com o pensamento de Ribas (2003) em dizer, que a criança nasce com a deficiência e ela não irá se sentir excluída do espaço em que está inserida, mas em determinado momento da vida ela começa a compreender as suas necessidades, enxergar as dificuldades que a deficiência lhe proporciona. A PCD começará a se questionar o porquê de ela estar passando por aquela situação? Como no caso da jovem cadeirante ao indagar sobre uma possível adoção.

Quanto à dificuldade sobre adotar crianças com PCD é oportuno destacar uma matéria do Jornal Nacional¹² que, consta uma série de entrevistas a respeito da adoção. Chamamos a atenção para a história de um casal que adotou uma menina com paralisia cerebral, história semelhante a da cadeirante da Casa Sol Nascente. A mãe adotiva conta que os pais biológicos abandonaram a menina ao descobrir a sua deficiência, Ana abandonou seu emprego para se dedicar em cuidar do tratamento da filha e afirma que o sentimento “[...] é maravilhoso. Estou sentindo que eu estou cumprindo com o dever que eu propus a fazer, que é fazer a Vitória feliz, afirma Ana Cristina Macene Ricieri”. Vimos que a história de Vitória, é parecida com a da jovem da Sol Nascente, mas com um final distinto.

No decorrer da entrevista, questionamos as interlocutoras se a Casa Sol Nascente participa ou realiza atividades para promover a adoção de crianças com PCD. Ambas obtiveram respostas semelhantes, assim conta a monitora “[...] As crianças são protegidas pela justiça, então a gente não pode divulgar nada. Os pais que querem adotar recebem orientação, mas o problema está na lentidão da justiça, tem gente que chega a desistir porque é muito lento e burocrático” (Relatos da pesquisa de campo). Consideremos que não é permitido qualquer tipo de divulgação, que envolva as crianças. A profissional diz que, essa divulgação surge das orientações dos próprios profissionais, afirmando que o problema não é divulgar, mas sim a lentidão do processo de adoção.

¹² Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/04/mesmo-com-tantos-candidatos-adocao-abrigos-estao-cheios.html>>. Acesso em: 9 out. 2017.

Exposto isso, foi observado que não existe atividade diretamente ligada para a divulgação da adoção das crianças com PCD, mas existindo algumas ações relacionadas à instituição, que promove essa vertente. Desta forma, a única entrevistada que soube informar sobre as atividades promovidas para benefício da adoção das crianças com deficiência, partiu do detalhamento da assistente social.

[...] Os atores desse processo (divulgar) cada um tem a sua atribuição, então o contato com os pretendentes o contato com a sociedade, ele é feito pelo próprio juizado e pelos os grupos de apoio, não significa que eu não esteja presente porque, por exemplo: a reunião mensal que vai haver do grupo Acalanto em novembro, vai abordar a vida no acolhimento e sou eu que vou falar com os pais que estiverem lá, é sempre na Assembleia Legislativa no auditório, sempre domingo pela manhã. [...] Eu acredito que foi com o surgimento dos grupos de apoio à adoção (divulgação) e aqui em Fortaleza nós temos dois, nós temos o grupo Acalanto e o grupo Rede Adotiva. Então esses grupos, eles estão sempre fazendo reuniões e movimentos (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Considerando o relato da assistente social, já sabemos que por lei a instituição não pode realizar divulgações referentes às crianças. Conforme a fala da entrevistada é importante compreender que a justiça e os grupos de apoio, são os que contribuem para destacar a realidade dessas crianças, porém isso não significa que a profissional não possa contribuir. A participação da profissional se faz presente nas conversas com os pretendentes, nas realizações de palestras organizadas por grupos de apoio, as orientações que são repassadas para os visitantes da instituição, também fazem parte de uma assistência no que divulga a adoção de crianças com PCD.

Em referência ao que foi abordado, sobre a lei para preservar a criança é compatível compreendermos que devemos proteger a criança e adolescente de qualquer violência e está expresso no art. 17 “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias (*sic*) e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (ECA, 2010, p. 31). Em razão disto, a justiça deve garantir a proteção da criança para que não haja nenhum desconforto para ela. Por isso entendemos os motivos da instituição em resguardar as crianças.

Em relação aos grupos de apoio que contribuem nas atividades para a divulgação da adoção das crianças a assistente social, informou que estes grupos estão

vinculados com o cadastro de adoção e com o juizado. Antigamente, houve o relato que o cadastro de adoção ministrava cursos para os pretendentes a adoção, e a responsabilidade do curso era dada aos próprios funcionários do cadastro. Depois do surgimento da Acalanto e Rede Adotiva, os cursos também passaram a ser realizados por pessoas desses grupos. A seguir veremos a explicação da assistente social:

[...] Os grupos são de pessoas que sentiram na pele. Os fundadores da Acalanto e da Rede Adotiva, adotaram crianças aqui na Sol Nascente e eles se conheceram todos na mesma época, adotando crianças que hoje eles se chamam de irmãos, porque foi a primeira convivência dessas crianças então eles conviveram todos juntos ao mesmo tempo aqui no abrigo. Aí eles tinham demandas e se perguntavam: poxa, mas por que isso acontece? Por que isso não é mais rápido?(adoção) Então eles foram juntando as angústias como pais em processo de adoção, foram estudando, foram vendo outras iniciativas. Então eles montaram os grupos de apoio e aí eles passam a incentivar principalmente as adoções tardias, PCD e de doenças não tratáveis [...] (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Vimos que de acordo com os grupos de apoio, eles se tornaram o maior incentivo para a adoção na instituição. Os fundadores dos grupos perceberam a dificuldade que era para o processo de adoção acontecer e começou a se questionar o porquê isso acontecia, surgiram então à ideia de se unirem para criar os grupos de apoio, para incentivar a adoção e principalmente as adoções menos procuradas por pretendentes. Ressaltamos que existem outros meios para divulgar a adoção da criança com PCD e podem ser discutidos através das visitas de voluntários, que acontece semanalmente na casa da mesma forma que aconteceu com os fundadores dos grupos de apoio.

Nesse contexto, o *site*¹³ do grupo Acalanto, descreve “[...] Acreditamos no poder transformador de encontros e queremos fazer – por meio da Acalanto Fortaleza – uma ponte para que essas vidas se unam”. O grupo também fala das suas conquistas, já participou de 57 processos e dentre eles “[...] 6 crianças soropositivas, duas com paralisia cerebral, um adolescente de 14 anos soropositivo, 18 crianças maiores de 5 anos, cinco grupos de irmãos e quatro casos de desistência[...]”. Sendo assim, o que

¹³ Disponível em: <<https://www.acalantofortaleza.com.br/sobre-nos>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

transformação as visitas é o que intenciona a pessoa em querer adotar, percebemos que o grupo fornece resultados transformadores para as famílias.

Com isso, as visitas passam a ser motivo de esperança para a adoção, os visitantes e as crianças compartilham vínculos, o que mostra interesse pela adoção independente da deficiência. A criança conquista e escolhem seus pais, tal como identifica a monitora “Não é você que escolhe, é elas que lhe escolhem na questão do amor, do olhar eles lhe conquistam e não tem como não amar” (Relatos da pesquisa de campo). Identificamos a fala com o art. 28, parágrafo 1º “sempre que possível, a criança e o adolescente será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada” (ECA, 2010, p. 34). Expressam as impressões do adotado em referência ao adotante.

Outra questão que foi abordada durante as entrevistas, foi sobre as parcerias com o Estado, no que se refere ao provimento de recursos financeiros para a Casa Sol Nascente. As falas das interlocutoras se encontram na mesma linha de pensamento, ou seja, a casa vive de doações. Vejamos o relato da assistente social que, sintetiza a fala das entrevistadas:

A casa vive de doações é a nossa principal fonte, mas a gente também tem recursos governamentais, mas é assim não é uma participação direta, nós escrevemos projetos elaboramos projetos sociais e submetemos a análise, se o projeto tiver legal ele é selecionado e a gente recebe o recurso. O maior colaborador em termos de volume individual de doação é por pessoa que doa. O nosso maior doador realmente é o governo, mas nós não podemos abandonar a pessoa que doa R\$15,00 reais por mês, porque ela faz isso a 15 anos da vida dela, então juntando várias pessoas também dá um mote legal. Mas nós temos a fonte, que é a pessoa física a sociedade civil, nós temos o setor de telemarketing, aí tem o mensageiro que vai buscar o dinheiro na casa das pessoas, são pessoas cadastradas e todos os meses o mensageiro vai pegar o dinheiro na casa dessa pessoa, com o recibo dela. As meninas ligam todo o mês para confirmar o valor a ser arrecadado (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

A assistente social enfatiza que o maior provedor que ajuda a instituição é o Estado. Contudo, ela entende a importância das doações individuais, da dedicação das pessoas em fazer doações mensalmente e que os valores doados são grandes contribuintes para a casa. Na instituição tem o setor especializado para receber as

doações individuais, que foi planejado pensando nas contribuições da “pessoa física” como relata a profissional.

Segundo a Fiscalização das Entidades do art. 96 está deferida a providência para instituições governamentais e não governamentais, se remete a seguinte atenção “os planos de aplicação e as prestações de contas serão apresentados ao estado ou ao município, conforme a origem das dotações orçamentárias” (ECA, 2013, p.70). Entendemos que toda verba usada em entidades, terá que estar devidamente apresentada para os órgãos responsáveis da cidade. Vale abordar, mesmo que a instituição seja não governamental, ela recebe contribuições e os seus gastos passa pela prestação de contas do governo, não importando o motivo de seu uso como: passeios, atividades educacionais e etc.

Com o objetivo de concluirmos a pesquisa na Casa Sol Nascente, acrescentamos no nosso roteiro algumas perspectivas relacionadas à temática deste trabalho. Consideramos o quanto se torna intenso para as profissionais o trabalho que elas exercem, ficaram compreensível os relatos das interlocutoras da entrevista e os objetivos apontados alcançados. Por isso, escolhemos a fala da assistente social para identificar a situação que as profissionais visualizam referente às crianças. Veremos então sobre o perfil das escolhas de crianças no cadastro de adoção:

Eles (pretendentes à adoção) escolhem o perfil da criança e quando eles vêm pra Casa Sol Nascente, eles já sabem da situação da criança. Quando você se inscreve no cadastro de adoção, uma das primeiras coisas que você faz é o perfil, aí você vai me dizer exemplo: Qual a cor da criança? Só quero se for branca, pode ser negro. E em relação à deficiência, a doença? Não! Quero só se for saudável eu não tenho tempo, eu não tenho dinheiro para pagar um plano de saúde. Ou então dizem: Não tenho problema não, se tiver uma doença tratável eu aceito, se for PCD eu também aceito [...] (Relatos da pesquisa de campo, 5 de setembro de 2017).

Com essa informação, esclarecemos que o pretendente em adotar já tem o conhecimento da criança que ele vai encontrar na Casa Sol Nascente, conforme o preenchimento na ficha do cadastro, que é obrigatório responder antes de entrar na fila para a adoção. Na ocasião o que se assemelha com o tema desta pesquisa, é a referência nas escolhas das crianças, quando já no cadastro podemos escolher o “modelo” que quisermos e o quão mais próximo à criança se parece com o adotante. Isto é,

descartando no ato da inscrição a possibilidade de chegar a adotar uma criança com PCD.

Sobre isso, compreendemos que o perfil de crianças que os pretendentes à adoção desejam, não é o mesmo de crianças que estão esperando para ser adotada. A maioria dos perfis não se encaixa no padrão escolhido pelo adotante, assim retrata a juíza da Vara da Infância e Juventude da cidade de Fortaleza, do *site*¹⁴ maecomfilhos (*sic*). Alda Holanda comenta “a maioria dos pretendentes tem interesse em adotar crianças de zero a três anos, branca e menina. O que dificulta e muito o processo. As pessoas têm que ter em mente que criança é criança e que elas podem e devem ter uma chance” (GONÇALVEZ, 2015). Essas escolhas se tornam um dos maiores obstáculos para a adoção de outras crianças, o que é desejado não está de acordo com a maioria da demanda que o cadastro fornece.

Sobre as crianças que estão na Casa Sol Nascente, traremos a perspectiva delas em relação à adoção. Foram relatados pela entrevistada, os sentimentos que as crianças expressam de querer estar vivendo com uma família, a profissional identifica essas angústias em encontros que acontece semanalmente na Casa Sol Nascente. Vejamos na fala da psicóloga:

As demandas das crianças, das que estão lá na casa é a vontade de serem adotadas. Elas fantasiam muito, eles expressam o desejo de serem adotados e fantasiam de que vai ter uma nova família. Os que estão para a adoção independente de ser deficientes ou não, eles querem ser adotados. Porque o Conselho Tutelar mandam elas para a casa, porque elas estão sendo vítimas de maus-tratos, o pai não estava cuidando, a criança estava vivendo na rua com o pai ou foram rejeitadas (relatos da pesquisa de campo, 25 de agosto de 2017).

Concluimos que a perspectiva das crianças é um sentimento de esperança, elas desejam ter pais que as queiram, mesmo com todos os cuidados da Casa Sol Nascente as crianças não reconhecem a instituição como o seu lar, o que importa para elas é poder fazer parte de uma família e morar na sua própria casa. É interessante observar, quando a psicóloga conta sobre os sentimentos das crianças, ao usar a palavra “fantasiam muito”. Porém não seria fantasiar, já que a realidade das crianças na instituição foi

¹⁴ Disponível em: <<http://www.maecomfilhos.blog.br/2015/04/para-entrar-no-cadastro-nacional-de.html>>. Acesso em: 20 out. 2017.

compreendida de maneira acessível para a adoção, mesmo que seja complicado para algumas crianças, talvez a expressão certa seria da “ansiedade que as crianças sentem, para serem adotadas”.

Desta maneira, conforme Minayo (2006), podemos relacionar que essas crianças estão expressando algo de mais profundo, que vêm delas a vontade de objetivar os seus desejos. A psicóloga analisa os sentimentos das crianças, o que compartilha com a perspectiva de Minayo “[...] A lógica analisa os enunciados de um texto, seu encadeamento, e as regras formais que validam o raciocínio” (MINAYO, 2006, p. 305). Os significados dos sentimentos das crianças apresentam, nas palavras da profissional o que notam a formalidade de estar inseridos em uma família.

Desse modo, é possível compreendermos que o processo de adoção de crianças com deficiência é algo complexo e delicado, no que envolve questões em relação aos pretendentes a adotar estas crianças, de como elas poderiam ser inseridas na vida dos adotantes. E embora o sistema jurídico facilite o processo de adoção para crianças com PCD, ainda existem preconceitos e casos de desistência associado ao perfil ideal de crianças, é algo que incomoda os profissionais, pois os mesmos trabalham para o bem-estar das crianças.

Contudo, ainda é perceptível que as crianças não são totalmente “descartadas” existem pessoas que escolhem as crianças com PCD e que reconhecem o ato de amar para poder adotar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo foi elaborado no intuito de compreender como a equipe multiprofissional visualiza a não preferência da adoção de crianças com deficiência, que é uma temática significativa para os sujeitos envolvidos no percurso desta pesquisa. A proposta desse trabalho também foi compreender como funcionam os direitos da criança especificamente da criança com deficiência, embasando com as leis que garantem esses direitos e a colaboração das profissionais da Casa Sol Nascente.

Com base na pesquisa bibliográfica, foi possível entender que a adoção é um tema que permeia a história das crianças e, com o passar dos séculos, fomos conhecendo o contexto vivenciado por essas crianças. Vimos que os seus direitos demoraram a ser inserida na constituição brasileira, a adoção está imbricada no abandono de crianças que foram deixadas por suas mães, em becos nas ruas ou nas casas de misericórdia. Ao longo desse estudo, foi possível perceber que as crianças com deficiência são também crianças abandonadas por sua família e sendo submetidas à adoção. Portanto, se construiu uma cultura de que a criança para ser adotada ela tem que ser livre de qualquer restrição a doenças, a saúde física ou mental.

A adoção de crianças com deficiência ainda é um desafio, pois percebemos que a sociedade permeia por desaprovações de qualquer aparência que não se encaixe em uma sociedade “perfeita”. No que se refere às crianças, compreendemos os seus direitos e foram relatados que por lei, todos os que convivem em sociedade devem protegê-las e dar abrigo, na mesma perspectiva foi compreensível reconhecer os direitos sobre a pessoa com deficiência, em que constam as leis específicas para elas. Existe um fluxo para a adoção de modo geral, que esse mesmo fluxo se repete a adoção de crianças com PCD, com a intervenção da lei que facilita o processo.

No que se refere à intervenção da Casa Sol Nascente, no sentido de viabilizar a adoção de criança com PCD, podemos perceber que não existe uma atuação, até porque tem que se preservar a imagem da criança, portanto não há uma divulgação. Dessa forma encontramos outros métodos para este tipo de mediação, em que os grupos de apoio participam e possibilita o acesso de pretendente a adoção, para se permitirem em conhecer as histórias das crianças e ganhar conhecimento a respeito do que são essas deficiências.

Nesse contexto, foi importante atender o objetivo em que se observou a realidade dos requerentes à adoção das crianças com PCD, quando verificamos no decorrer da pesquisa de campo, que não existe uma condição financeira específica para adotar. Interpretamos que a exigência é o requerente estar empregado, em circunstâncias que possa cuidar da criança e amá-la. Com isso, ter uma boa educação cuidados médicos, moradia segura, boa alimentação ter acesso ao lazer e a todas as medidas que estão inclusas no ECA.

De acordo com o tema já citado, a adoção de crianças com deficiência não se define por si mesma, essa temática está dividida, mas as suas particularidades se encontram em meio aos questionamentos presenciados nas diversas histórias argumentadas deste trabalho. Desta forma, foi possível unificar estas particularidades e compreender que no Brasil é um tema real, desde os primórdios da idade média e veio se estabelecendo com os direitos da: criança, deficiência e adoção se fortalecendo após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente do ano de 1990.

Partindo disto, criaram-se projetos estabeleceram normas legais para que a criança com PCD e a adoção fossem asseguradas dentro da ordem jurista. Mesmo com o surgimento de novas leis, os indivíduos ainda não se detêm de todas essas diretrizes. Porém não podem negar as transformações que aconteceram na vida de algumas pessoas, o interesse de enxergar o seu semelhante, não importando a condição em que se encontra.

Assim a Casa Sol Nascente acolhe crianças com deficiência e realiza o processo de adoção. Dessa maneira, os meios para a realização da adoção acontecem de acordo com a legislação, que dispõe do direito à segurança da criança e do adolescente e de colocar em família substituta ou em instituição, os protegendo de situações de violência. Com a destituição familiar a profissional responsável pela criança a encaminha para o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), estes procedimentos são utilizados tanto para a criança com deficiência como para a criança que não possui deficiência, de acordo com as leis que foi possível perceber que a casa as segue rigorosamente.

Em respeito às crianças com deficiência, além do Estatuto da Criança e do Adolescente, existem outras legislações que são específicas para tratar sobre a adoção da criança com PCD, conforme a Lei nº 12.955/2014 que dá vantagem para o adotante

no processo. Em relação à adoção de crianças com PCD e com os relatos de algumas profissionais da casa, foi possível perceber que as crianças são adotadas independente delas terem ou não a deficiência, mas que mesmo com a lei para agilizar o processo ainda assim existe a demora, a burocracia exigida acaba por tornar o processo lento.

Complementando o parágrafo acima, para discorrer este processo apontemos que ao analisar as interlocutoras da entrevista, entendemos que a partir do momento em que o adotante é liberado para adoção da criança, o processo acontece em torno de sete meses a um ano. Para isso, o juiz tem que liberar a destituição familiar da criança e avaliar a pessoa que está interessada em adotar, o que requer tempo. De toda forma, a lei para agilizar a adoção de crianças com PCD é um processo lento, porém não mais do que uma adoção comum, que na média tem o prazo de dois anos.

Analisamos que os resultados desta pesquisa, as profissionais da Casa Sol Nascente compreendem que a não preferência das crianças com PCD, está relacionado ao preconceito que as pessoas sentem antes mesmo de obter qualquer conhecimento em referência à deficiência. Contudo, a equipe de profissionais destacam alguns contextos da vida real, de crianças que foram adotadas e apesar de relatarem à questão da falta de conhecimento e até mesmo a insegurança que as pessoas sentem ao pensar na possibilidade de adotar uma criança com PCD. As interlocutoras retrataram histórias de adoções e reforçaram que o ato de adotar, é baseado no amor que se constroem durante as visitas feitas na casa, no desejo de realizar o sonho de ser mãe.

Com o depoimento das entrevistadas, nos detemos de relatos favoráveis para o presente estudo, foram usadas falas de todas as entrevistadas, porém a que se mostrou mais relevante foi a da assistente social. Compreendemos que a profissional, é a que acompanha todos os casos da Casa Sol Nascente e está há muitos anos na instituição, por isso ela detém de maior conhecimento em relação as questões burocráticas da adoção, a mesma atua nos detalhamentos dos perfis das crianças e dos possíveis adotantes.

Levamos em consideração, o tempo em que atuam as profissionais na instituição, a profissional com menos tempo na casa é a psicóloga. No que entendemos a sua concepção de acordo com o processo de adoção, foi informar que não saberia abordar com exatidão de como se daria este processo, mas que poderia argumentar a partir de seus conhecimentos em pesquisas, relacionado ao tema deste trabalho. Sendo

assim, foi viável reconhecer através das observações da profissional quanto aos desejos das crianças em relatar sobre ter uma família.

Dessa forma, espero com este trabalho poder contribuir para a ampliação das discussões sobre a adoção de crianças com deficiência, um tema ainda pouco explorado dentro do Serviço Social, em que possa ser considerada a importância da adoção dentro de um ambiente acadêmico. Por ser um tema pouco discutido, essa pesquisa poderá esclarecer para os demais pesquisadores, as realidades dos fatos em relação à necessidade das crianças de serem adotadas.

Foi possível observar, as motivações das profissionais para realizar o seu trabalho na instituição e que ambas se encaixam nas mesmas articulações que estão destinadas as crianças com deficiência. Logo, toda a temática desenvolvida nas pesquisas bibliográficas e em campo, nos proporcionou imensa satisfação e aprendizado em realizar este estudo. O mérito de uma equipe que transpareceu a realidade e as expectativas de que futuramente a sociedade possa estar preparada para viver sem atos preconceituosos, assim como as profissionais argumentaram na maioria das falas, o que motiva é amor que sentem pelo outro.

Por fim, mediante este estudo observamos o conhecimento que adquirimos em realizar essa pesquisa, percebemos que as interlocutoras da entrevista foram atenciosas a respeito das questões que lhe foram abordadas. Portanto, os resultados desta pesquisa se fizeram satisfatórios para a pesquisadora, pois pôde embasar as realidades dos fatos com a sua perspectiva em relação à proposta deste trabalho.

REFERÊNCIAS

- ACALANTO. **Sobre a Acalanto**. Fortaleza, 2017. Disponível em: <<https://www.acalantofortaleza.com.br/sobre-nos>>. Acesso em: 10 nov. 2017.
- ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Tradução de Dora Flaksman. 3.ed. RJ: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1981.
- BADINTER. Elisabeth. **Um amor conquistado: O mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<http://www.pessoascomdeficiencia.gov.br/app/conade>>. Acesso em: 6 mar. 2016.
- _____. **Conselho Nacional de Justiça: Crianças e adolescentes disponíveis para adoção tem problema de saúde**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/61302-criancas-e-adolescentes-disponiveis-para-adoacao-tem-problema-de-saude>>. Acesso em: 4 mar. 2016.
- _____. Decreto-Lei nº 12.010. **Presidência da República**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm>. Acesso em 30 de Setembro de 2017.
- _____. **Direitos da Criança**. Disponível em: <<http://www.direitosdacrianca.gov.br/noticias-2017/violacoes-contracriancas-e-adolescentes-foram-os-mais-denunciados-no-disque-100>>. Acesso em: 1 out. 2017.
- _____. **Decreto nº 914/93**. Art. 3º. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11888196/artigo-3-do-decreto-n914-de-06-de-setembro-de-1993>>. Acesso em: 2 jun. 2016.
- _____. **Do delito de infanticídio no Direito Penal Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.athilabezerra.jusbrasil.com.br>>. Acesso em: 8 jun. 2016.
- _____. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm>. Acesso em: 4 mar. 2016.
- _____. Lei nº 12.955, de 06 de julho de 2013. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12955.htm>. Acesso em: 4 mar. 2016.

_____. **Lei nº 66997/79.** Disponível em:

<<http://www.jusbrasil.com.br/tópicos/12129907/artgo-2-da-lei-n-6697-de-10-de-outubro-de-1979>>. Acesso em: 28 set. 2017.

_____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. **Constituição:** República Federativa do Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 4 mar. 2016.

_____. Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Brasília, 1940.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 5 mar. 2016.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.** Brasília, 1990. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 8 mar. 2016.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Lei nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927.** Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 28 set. 2017.

_____. **Lei nº 13.046, 1 de dezembro de 2014.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13046.htm>. Acesso em: 28 set. 2017.

CONSULTOR JURÍDICO. **Mais de 4 mil crianças podem ser adotadas no país.** 25 mar. 2011. Disponível em:

<<https://www.conjur.com.br/2011-mar-25/mil-criancas-aptas-adocao-brasil>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

BUSCAGLIA, Leo. **Os Deficientes e seus Pais.** 6.ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

CARVALHO, Dimas de Messias. **Adoção, Guarda e Convivência Familiar.** 2.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

CASA SOL NASCENTE. **Nossa História.** Disponível em:

<<https://casasolnascentsite.wordpress.com/historia-solnascente/>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

CASSIA, de Poliana. Oito milhões de crianças abandonadas, de quem é a culpa? **Bulevoador**, 19 set. 2004. Disponível em: <<http://www.bulevoador.com.br/2014/09/oito-milhoes-de-criancas-abandonadas-de-quem-e-culpa/>>. Acesso em: 30 set. 2017.

DAMAZIO, Reinaldo Luiz. **O que é Criança**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1990.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

ESPINDOLA, Bibiana Oliveira *et al.* **Um olhar sobre a infância e a juventude: análise das instituições de acolhimento no Brasil e o direito à convivência familiar e comunitária**. Paraná: Universidade Federal do Paraná, 2014.

FAGUNDES, Santos. **História do Estatuto da Pessoa com Deficiência**. UNDIME, 6. jul. 2004. Disponível em: <<https://undime.org.br/noticia/historico-do-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

FÁVERO, Teresinha Eunice. Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (Org.). O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos. **Debates atuais no judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social**. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

FILANTROPIA. **Relatório da Unicef aponta exclusão da criança com deficiência**. Disponível em: <<https://www.filantropia.org/informacao/5609-relatorio-do-unicef-aponta-exclusao-da-crianca-com-deficiencia>>. Acesso em: 4 mar. 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. 51.ed. São Paulo: Global, 2006.

GERHARAT, Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa?** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GLOBO. Mesmo com tantos candidatos à adoção, abrigos estão cheios. G1, 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2017/04/mesmo-com-tantos-candidatos-adocao-abrigos-estao-cheios.html>>. Acesso em: 9 out. 2017.

GONÇALVES, Leda. Para entrar no cadastro nacional de adoção, a pessoa ou casal deve cumprir uma série de exigências da justiça. Disponível em: <<http://www.maecomfilhos.blog.br/2015/04/para-entrar-no-cadastro-nacional-de.html>>. Acesso em: 20 out. 2017.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na Contemporaneidade**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

JORGE, R. D. Histórico e Aspectos Legais da Adoção No Brasil. **Ver. Bras. Enferm.**, vol. 28. n.2, Brasília, abr-jun, 1975.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. **Técnicas de Pesquisa**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMA, Felipe. Adoção em Fortaleza: número de pretendentes é 6 vezes maior que o de crianças disponíveis. *Tribuna do Ceará/UOL*, Fortaleza, 23 maio 2013. Disponível em: <<http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/fortaleza/adocao-em-fortaleza-numero-de-pretendentes-e-6-vezes-maior-que-o-de-criancas-disponiveis/>>. Acesso em 08 de novembro de 2017.

MARCILIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTÍN-BARBERO, Jesús, As formas mestiças da mídia. Pesquisa FAPESP, set. de 2009. Entrevista de Mariluce Moura. Disponível em: <<https://umaincertaantropologia.org/2009/09/12/jesus-martin-barbero-as-formas-mesticas-da-midia/>>. Acesso em: 15 out. 2017.

MICHAELIS. **Minidicionário Escolar da Língua Portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 2000.

MINAYO, Maria de Souza. Técnicas de Análise de material Qualitativa, Análise de conteúdo. In: _____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9.ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MORAIS, Edson. **Contexto Histórico do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente? Mudanças necessárias(?)** Disponível em: <<https://www.webartigos.com/artigos/contexto-historico-do-codigo-de-menores-ao-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-mudancas-necessarias/19148/>>. Acesso em: 2 jun. 2017.

ONUBR. Abandonadas e descartadas: mais de 150 milhões de crianças vivem nas ruas, alertam especialistas da ONU. *Nações Unidas do Brasil*, 10 abr. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/abandonadas-e-descartadas-mais-de-150-milhoes-de-criancas-vivem-nas-ruas-alertam-especialistas-da-onu/>>. Acesso em: 30 set. 2017.

ONU. Reconhece avanços do Brasil nas políticas para pessoas com deficiência. **SDH**, ago. 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/agosto/ministro-pepe-vargas-apresenta-na-onu-evolucao-das-politicas-publicas-do-brasil-para-pessoas>>. Acesso em 2 jun. 2017.

PLATÃO, Livro V In _____ **A República**, Tradução São Paulo: Martin Claret, 2006.155p.

PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2015.

RIBAS, João B. Cintra. **O que são pessoas deficientes?**. 6.ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

SANTOS, Lara Cíntia de Oliveira. Adoção: surgimento e sua natureza. **Âmbito Jurídico**, 2012. Disponível em: <www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 12 de junho de 2017.

SASSAK, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. 7.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

_____. Como chamar as pessoas que têm deficiência? **Revista da Sociedade Brasileira de Ostomizados**, ano I, n. 1, 2009.

SILVA, Otto Marques da. **A epopeia Ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje**. São Paulo: Cedas, 1986.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares, no Rio de Janeiro e em Salvador. Séculos XVIII e XIX**. Rio de Janeiro: Papyrus, 1999.

VEYNE, Paul. **História da Vida Privada do Império**. Tradução de Hidegard Feist. São Paulo: Schwarcz, 1989.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Laços de Ternura: pesquisas e histórias de ADOÇÃO**. 7.ed. Curitiba: Juruá, 2011.

_____. **Pais e Filhos por Adoção no Brasil- Características, Expectativas e Sentimentos**. 5.ed. Curitiba: Juruá, 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

PERFIL

1. Identificação da Instituição

1.1. Nome:

1.2. Área de atuação:

2. Identificação do/a profissional

2.1. Nome:

2.2. Formação:

2.3. Profissão:

2.4. Tempo de profissão:

2.5. Idade:

2.6. Estado civil:

PERGUNTAS

1. Como as crianças chegam até a instituição?
2. Como é o processo de adoção na Casa Sol Nascente?
3. Como é a participação da instituição, no processo de adoção da criança com deficiência?
4. Existem dificuldades para a adoção de crianças com deficiência?
5. Qual é o perfil de criança geralmente procurado para adoção?
6. Existe algum perfil socioeconômico que é imposto como requisito, para o adotante que vai adotar a criança com deficiência?
7. Você acredita que exista algum princípio, para que as pessoas se interessem na adoção de crianças com deficiência?
8. Atualmente quantas crianças com deficiência têm na instituição?
9. A instituição promove palestras ou alguma atividade para divulgar o processo de adoção das crianças com deficiência? Se sim. Quais são essas atividades?
10. Existe algum auxílio financeiro do Estado, para ajudar a instituição?

ANEXOS

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: **O olhar da equipe multiprofissional sobre a não preferência pela adoção de crianças com deficiência.** Desenvolvida por **Stefanie do Nascimento**. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por **Virzângela Mendes**, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº XXXXXXXXX. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é **compreender como a equipe multiprofissional da Casa do Sol Nascente, se posiciona em relação a não preferência pela adoção de crianças com deficiência.** Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha:

ANEXO B- OFÍCIO PARA ENTRADA EM CAMPO



À Instituição Casa do Sol Nascente
Nesta

(a) Sr.,

Vimos por meio deste, solicitar uma autorização para que a estudante do Curso de Serviço Social, Stefanie do Nascimento, portadora de RG N° ~~XXXXXX~~ desenvolva uma Pesquisa de Campo na Casa do Sol Nascente, para a coleta de dados de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) cujo título provisório é: Qual o olhar da equipe multiprofissional sobre a não preferência pela adoção de crianças com deficiência. A referida pesquisa tem como objetivo principal: conhecer os obstáculos que interferem ou impossibilitam o processo de adoção dessas crianças na Casa do Sol Nascente.

Fortaleza, 10 de Agosto de 2017.

Cordialmente,

Virzângela Paule Sandy Mendes

Profa. Ms Virzângela Paula Sandy Mendes
Coord. Serviço Social
CRESS 2700
Faculdade Ratio

Lidiane Moura
Lidiane Moura
Coordenadora Administrativa

Endereço: **Unidade de Ensino I:** Rua Isac Amaral, 420- Dionísio Torres – Fortaleza-CE.
CNPJ 03.529.230/0001-30 Fone/Fax: (85) 3021.5553 - Cep. 60.130-304
Unidade de Ensino II: Rua Tibúrcio Frota, 1420- São João do Tauape – Fortaleza-CE. – 60.130-301
Unidade de Ensino III: Av. Rogaciano Leite, 340- Salinas – Fortaleza-CE. – 60.810-786
Credenciada pela Portaria nº 1381, 09/05/2002 Publicada DOU nº 90, 13/05/2002
Site: www.ratio.edu.br e-mail: ratio@ratio.edu.br